



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 7 de Agosto de 2008.
DECRETO Nº 25680

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.395/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200332.127.01.110000.339092	Apoio às Instituições e Entidades	500,00
TOTAL		500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100102.039.01.110000.339039	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	500,00
TOTAL		500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25681

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.600,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.397/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0824300232.071.06.500010.339035	Assistência à criança e ao adolescente contratação	3.600,00	0,00
1610.0824300232.071.06.500010.339039	Assistência à criança e ao adolescente contratação	0,00	3.600,00
TOTAL		3.600,00	3.600,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25682

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.377/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200192.061.01.110000.449052	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200191.029.01.110000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25683

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 100.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.377/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1210.1339200192.061.01.110000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	100.000,00	0,00
1210.1339200192.061.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	100.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25684

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.392/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8010.2884309010.001.01.110000.3290xx	22
0510.0412900321.048.01.110000.4490xx	39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25685

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.392/2008;

DECRETA:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900321.048.01.110000.449039	Modernização Tributária Fiscal	37.000,00
0510.0412900321.048.07.100034.449039	Modernização Tributária Fiscal	221.000,00
TOTAL		258.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200122.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	37.000,00
0510.0412900321.048.07.100034.449052	Modernização Tributária Fiscal	221.000,00
TOTAL		258.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25686

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 452.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.392/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884309010.001.01.110000.329022	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	52.000,00
8010.2884309010.001.01.110000.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	400.000,00
TOTAL		452.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884109010.002.01.110000.329021	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	452.000,00
TOTAL		452.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25687

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.378/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8020.0433100332.100.01.110000.3391xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25688

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 718.227,04.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.378/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 718.227,04 (setecentos e dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8020.0433100332.100.01.110000.339192	Benefícios ao Trabalhador	718.227,04	0,00
8020.0433100332.100.01.110000.339139	Benefícios ao Trabalhador	0,00	718.227,04
TOTAL		718.227,04	718.227,04

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25689

Regulamenta da Lei Municipal nº 6151, de 13 de julho de 2006, que instituiu o Fundo de Recursos Municipais Antidrogas - REMAD

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6151, de 13 de julho de 2006, e o que consta do processo administrativo nº 38770/2007;

DECRETA:

Art. 1º O Fundo de Recursos Municipais Antidrogas - REMAD, instituído pela Lei Municipal nº 6151, de 13 de julho de 2006, reger-se-á por este Decreto e demais atos normativos que forem expedidos pelo Poder Executivo.

Da Vinculação

Art. 2º O REMAD ficará vinculado diretamente a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Da Estrutura e Composição

Art. 3º A gestão do REMAD será exercida pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos, sob controle e acompanhamento do Conselho Municipal Antidrogas-COMAD, a quem caberá:

I - gerir os recursos do REMAD sob orientação e controle do COMAD;

II - submeter ao Conselho Municipal Antidrogas o demonstrativo anual de receita e despesa do Fundo;

III - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior; e

IV - firmar convênios e contratos em consonância com o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, referentes a recursos que comporão o REMAD.

Art. 4º Ainda são atribuições da gestão do REMAD: I - manter os controles necessários à execução orçamentária do REMAD referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos de suas receitas;

II - manter em coordenação com o Setor de Patrimônio da Prefeitura, os controles necessários sobre os bens patrimoniais adquiridos com recursos do REMAD; e

III - encaminhar a Contabilidade do Município, anualmente, o demonstrativo de receita e despesa do REMAD.

Art. 5º Compete à Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos, a prestação de contas dos recursos repassados através de Convênios devidamente deliberados pelo COMAD através de resolução específica.

Dos Recursos Financeiros

Art. 6º Constituirão receitas do Fundo de Recursos Municipais Antidrogas:

I - recursos provenientes das transferências dos fundos nacional e estadual antidrogas;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - dotações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e/ou internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo de Recursos Municipais Antidrogas terá direito a receber por força de lei e de convênios no setor;

VI - produtos de convênios ou termos de cooperação firmados com outras entidades financiadoras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo; e

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Parágrafo único. Os recursos que compõem o REMAD serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação **Fundo de Recursos Municipais Antidrogas - REMAD**.

Dos Recursos do Fundo de Recursos Municipais Antidrogas

Art. 7º Os recursos do Fundo Municipal Antidrogas, destinar-se-ão a:

I - programas de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso ou tráfico de drogas de abuso;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos das questões drogas de abuso;

III - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços nas questões drogas de abuso;

V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle nas questões drogas de abuso;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos nas questões drogas de abuso;

VII - financiar as ações de administração, desenvolvimento e capacitação do pessoal destinado a execução dos programas, projetos e atividades do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas-SISNAD;

VIII - participação de representantes e delegados em eventos realizados no Brasil que versem sobre drogas e nos quais o Município tenha de se fazer representar; e

IX - atendimento de despesas diversas, de caráter emergencial e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços mencionados nos artigos 20, 21 e 22 da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (criação do SISNAD).

Art. 8º O repasse de recursos para as entidades e organizações antidrogas, devidamente inscritas no COMAD, serão efetivados por intermédio do REMAD, de acordo com critérios estabelecidos pelo COMAD.

Parágrafo único. As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais para questões de drogas de abuso, se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo COMAD.

Art. 9º As contas e os relatórios do REMAD serão submetidos à apreciação do COMAD anualmente.

Dos Ativos do Fundo de Recursos Municipais Antidrogas

Art. 10. Constituem-se ativos do REMAD:

I - disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial, oriunda das receitas específicas;

II - direitos que por ventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis destinados à administração do REMAD no nível governamental.

§ 1º Anualmente se processará o inventário dos bens de direitos vinculados ao REMAD.

§ 2º As doações com encargos ou ônus destinadas ao REMAD, dispensa a autorização legislativa prévia.

Do Orçamento

Art. 11. O orçamento do REMAD evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária, o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º O orçamento do REMAD integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O orçamento do REMAD observará na sua elaboração e na sua execução os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Da Contabilidade

Art. 12. A contabilidade do REMAD tem por objetivo evidenciar a situação financeira patrimonial e orçamentária do REMAD a nível municipal, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 13. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio, concomitantemente e subsequente, de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, possibilitando a concretização do seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 14. As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a fazer parte da contabilidade geral do Município, cabendo vista a todos os conselheiros a qualquer momento.

Parágrafo único. O superávit financeiro verificado em balanço ao término de um exercício, será utilizado para abertura de crédito no exercício seguinte.

Da Execução Orçamentária

Art. 15. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Art. 16. As despesas do REMAD se constituirão conforme constante no artigo 8º deste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 7 de Agosto de 2008. PORTARIA Nº 1709/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 31.07.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Gilberto Mauricio Silva dos Santos** (código 27550), **Chefe de Seção Técnica** (109-441), lotado na SAM03.02.02.

PORTARIA Nº 1710/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 01.08.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Glauce Margarete Sewaybricker** (código 41586), **Assistente Técnico (a) de Direção I** (103-23), lotada na SR01.

PORTARIA Nº 1711/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 79/2008-SAM01.05.02,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., o servidor **Victor Augusto Macul** (código 41301), **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-324), lotado na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1712/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 84/2008-SAM01.05.02,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Silvana Alves de Lima Garcia** (código 6656), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-719), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1713/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 85/2008-SAM01.05.02,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Cássia Francisca da Cunha Sena** (código 42184), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-3152), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1714/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **Eliane Rosa Queiroz** (código 38884), **Auxiliar em Saúde** (5832-1069), Secretária da Saúde,

2 - A contar de 31.07.2008, **Kelly Cristina Vila Nova Silva Camargo** (código 42142), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-3191), SE01,

3 - A contar de 30.07.2008, **Elaine Maria Pereira** (código 29645), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-1604), SE01,

4 - A contar de 28.07.2008, **Vanessa dos Santos Rebouças** (código 38314), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2986) SE01,

5 - A contar de 25.06.2008, **Cristiana Pereira da Silva** (código 40733), **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I** (5709-546), SE01,

6 - A contar de 28.07.2008, **Sonia Maria Pires Zanqueta** (código 43296), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-399), Secretária da Saúde,

7 - A contar de 23.07.2008, **Anderson Ramos dos Santos** (código 42955), **Trabalhador (a) Braçal III** (5124-1233), Secretária da Saúde,

8 - A contar de 31.07.2008, **Maria Aparecida Gaioto Falcão Rocha** (código 37544), **Técnico (a) em Saúde** (5834-227), Secretária da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1715/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - a contar de 08.05.2008, **Renata Marques da Silva** (código 42188), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-3210), SE01,

2 - a contar de 04.08.2008, **Genisvaldo Martins dos Santos** (código 20322), **Trabalhador (a) Braçal III** (5124-426), SM01,

3 - a contar de 05.08.2008, **Bernardete Leite de Araújo Sá** (código 42429), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-890), SE01,

4 - a contar de 23.07.2008, **Gecer Ricardo Maximiano** (código 37984), **Enfermeiro (a)** (5840-297), Secretária da Saúde,

5 - a contar de 29.07.2008, **Priscilla Sayuri Fujiwara** (código 40169), **Agente de Educação Social III** (5730-19), Secretária de Assistência Social e Cidadania,

6 - a contar de 05.08.2008, **Denise Chiovatto Marques** (código 7402), **Cirurgião (ã) Dentista** (5839-75), Secretária da Saúde,

7 - a contar de 01.08.2008, **Cibelle Caielli Barreiro** (código 23003), **Cirurgião (ã) Dentista** (5839-11), Secretária da Saúde, e

8 - a contar de 30.07.2008, **Ana Alves dos Santos** (código 42210), **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-7), Secretária da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1716/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 32/2008-SAM01.05.01.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 465/2008-GP, no que diz respeito ao senhor **Marcelo Rodrigues da Cunha Caserta**, admitido para a função de **Médico (a) de Família III** (5692-20), lotado na Secretária da Saúde.

PORTARIA Nº 1717/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 305/2008-SOSP07, Edital nº 03/2008-SAM01 e concurso nº 930/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2008**:

Sr. Edson Tatsuo Sato, classificado em 1º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Ajudante de Eletricista III**, SQF-I, EVNE, ref. 25 (5006-2), lotado na SOSP07, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa Jonathan de Almeida Izeppato, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1718/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 50/2008-SS11.02,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.08.2008**:

Sra. Ana Aurora Silva de Oliveira - RG. 23.376.984-5.

Função: **Agente Comunitário (a) de Saúde**, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831-141), lotada na Secretária da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1719/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do Processo nº 35.944/2003,

REINTEGRA provisoriamente, a partir de 12.08.2008, ao serviço público municipal, a ex-servidora **Dirce Magalhães Marques Ferreira** (código 18332), **Cozinheira (o) III** (5096-612), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1720/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do Processo nº 28.978/2003,

REINTEGRA provisoriamente, a partir de 12.08.2008, ao serviço público municipal, a ex-servidora **Ilda Chaves da Silva** (código 27692), **Auxiliar em Saúde** (5832-103), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 1721/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do Processo nº 28.978/2003,

REINTEGRA provisoriamente, a partir de 12.08.2008, ao serviço público municipal, a ex-servidora **Ilda Chaves da Silva** (código 27692), **Auxiliar em Saúde** (5832-103), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 1722/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2008, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora **Amanda Cristina Teagno Lopes Marques** (código 39818), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-1513), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1722/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Antonio Cesar Esteves** (código 35503), **Engenheiro (a) Civil III** (5402-4), lotado na SOSP05.

PORTARIA Nº 1723/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Sheyla da Silva Venturi;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-84), lotada na SS01;

Vaga: exoneração de Leonardo de Almeida Rodrigues.

PORTARIA Nº 343/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 138/2008-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 01.08.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 61/2008-IPFPMG, a servidora **Valdete Maria Hespagnol Elias** (código 16520), **Agente de Fiscalização "E"** (3-39), lotada na SF02.

PORTARIA Nº 344/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 138/2008-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 01.08.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 61/2008-IPFPMG, a servidora **Valdete Maria Hespagnol Elias** (código 16520), **Agente de Fiscalização "E"** (3-39), lotada na SF02.

PORTARIA Nº 344/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 138/2008-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 01.08.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 61/2008-IPFPMG, a servidora **Valdete Maria Hespagnol Elias** (código 16520), **Agente de Fiscalização "E"** (3-39), lotada na SF02.

PORTARIA Nº 344/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 138/2008-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 01.08.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 61/2008-IPFPMG, a servidora **Valdete Maria Hespagnol Elias** (código 16520), **Agente de Fiscalização "E"** (3-39), lotada na SF02.

PORTARIA Nº 344/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 138/2008-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 01.08.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 61/2008-IPFPMG, a servidora **Valdete Maria Hespagnol Elias** (código 16520), **Agente de Fiscalização "E"** (3-39), lotada na SF02.

PORTARIA Nº 344/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 138/2008-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 01.08.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 61/2008-IPFPMG, a servidora **Valdete Maria Hespagnol Elias** (código 16520), **Agente de Fiscalização "E"** (3-39), lotada na SF02.

PORTARIA Nº 344/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 138/2008-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 01.08.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 61/2008-IPFPMG, a servidora **Valdete Maria Hespagnol Elias** (código 16520), **Agente de Fiscalização "E"** (3-39), lotada na SF02.

PORTARIA Nº 344/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 138/2008-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 01.08.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 61/2008-IPFPMG, a servidora **Valdete Maria Hespagnol Elias** (código 16520), **Agente de Fiscalização "E"** (3-39), lotada na SF02.

PORTARIA Nº 344/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

**Hospital
Municipal de
Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

**Hospital Municipal
Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do
Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

**Hospital
Municipal
da Criança**

R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 004/2007-SJ, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Viana Administradora de Bens Ltda.
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$ 8.468,00 (oitomil, quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.**
LEIA-SE: o preço do aluguel é de **R\$ 9.822,88 (nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) mensais.**
Data de Assinatura: 01/08/2008
Processo Administrativo: 20.716/00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE 08/08/2008

Processo: 4.772/2006
Considerando o que consta do presente processo, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **31/08/2008**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **CALCETEIRO III**.
Processo: 1.681/2006
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **31/08/2008**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **CARPINTEIRO III**.
Processo: 1.686/2006
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **31/08/2008**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **ENCANADOR III**.
Processo: 1.687/2006
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **31/08/2008**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **PEDREIRO III**.
Processo: 4.768/2006
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **31/08/2008**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **SOLDADOR III**.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 288/08-DCC P.A. n° 38.826/08 RCS n° 23/08-SOSP07. Objeto: aquisição de ferramentas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/08/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/08/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/08/08 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 289/08-DCC P.A. n° 38.821/08 RCS n° 69/08-SE04. Objeto: aquisição de ventilador de parede e ventilador de mesa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/08/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/08/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/08/08 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 290/08-DCC P.A. n° 37.907/08 RCS n° 81 e 97/08-SAM04.03. Objeto: aquisição de pasta plástica e bobinas para fac-símile. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/08/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/08/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/08/08 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 291/08-DCC P.A. n° 32.471/08 RCS n° 14/08-SDU-SF/PNAFM. Objeto: aquisição de impressora jato de tinta e scanner – Recursos PNAFM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/08/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/08/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/08/08 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 292/08-DCC P.A. n° 37.329/08 RCS n° 71/08-SE04. Objeto: aquisição de materiais para escritório. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/08/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/08/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/08/08 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 293/08-DCC P.A. n° 26.366/08 RCS n° 48 e 65/08-SE04. Objeto: aquisição de aparelho de telefone/fax e flip chart. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 25/08/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/08/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/08/08 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 299/08-DCC P.A. n° 38.823/08 RCS n° 48/08-SE02. Objeto: aquisição de microfones. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/08/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/08/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/08 às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL N° 294/08-DCC P.A. n° 37.911/08 RCS n° 99/08-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de papel alumínio e papel absorvente. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/08/08 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL N° 295/08-DCC P.A. n° 37.905/08 RCS n° 23/08-SOSP3.05-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de uniforme (boné, camisa e calça). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/08/08 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL N° 296/08-DCC P.A. n° 34.114/08 RCS n° 21/08-SOSP3.05-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de concreto usinado FCK 18mpa, brita 1. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/08/08 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL N° 297/08-DCC P.A. n° 32.287/08 RCS n° 19, 20 e 21/08-SOSP07. Objeto: registro de preços para aquisição de luminárias públicas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/08/08 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL N° 298/08-DCC P.A. n° 37.908/08 RCS n° 100/08-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de saco alvejado para limpeza, papel toalha e papel higiênico. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/08/08 às 08h30min.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO PRESENCIAL N° 280/08-DCC P.A. n° 35.494/08 RCS n° 13/08-SG. Objeto: serviços para elaboração de diagnóstico social, diagnóstico da proteção integral e elaboração de referenciais municipais para a área da criança e do adolescente. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/08/08 às 08h30min.
O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
ABERTURA ADIADA "SINE - DIE":
PREGÃO PRESENCIAL N° 280/2008-DCC – (P.A.35.494/2008) HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO ELETRÔNICO N° 240/2008-DCC – (P.A.24.132/2008)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 239/2008-DCC – (P.A.30.474/2008)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 251/2008-DCC – (P.A.30.460/2008)
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 20676/2004
Contratado: SIGNUS EDITORA LTDA CNPJ 52.032.000/0001-77
Objeto: Assinatura da Revista Saneamento Ambiental, periódica de 12 (doze) meses com entrega bimestral valor: R\$ 111,00 (cento e onze reais)
Fundamento: Artigo 25 Caput
EXTRATO DE CONTRATOS:
Contrato: 040/2008 **Processo:** 21.320/2008
Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso XIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Objeto: Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários **Valor:** R\$ 63.072,00 **Assinatura:** 05/08/2008 **Vigência:** 12 (doze) meses
Contrato: 041/2008 **Processo:** 19.853/2008
Concorrência n°: 041/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** COMERCIAL E COPIADORA LAPEL LTDA.
Objeto: concessão de uso de área na Central de Atendimento ao Cidadão "Fácil Bom Clima" para instalação de máquinas copiadoras **Assinatura:** 07/08/2008 **Vigência:** 05 (cinco) anos
Contrato: 042/2008 **Processo:** 38.356/2006
Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** SÃO PAULO TRANSPORTE S/A **Objeto:** fornecimento de créditos eletrônicos do tipo "VT" do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros **Assinatura:** 07/08/2008 **Vigência:** 12 (doze) meses
Ata de Registro de Preços: 123/2008 **Processo:** 29.469/2008 **Pregão n°:** 236/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 05/08/2008
01-Serviço de poda de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente-3.000-R\$ 480,00
02-Serviço de poda com remoção de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente-800-R\$ 560,00
03-Serviço de transplante de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e plantio em local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente-800-R\$ 980,00
04-Serviço de poda ornamental, incluindo, mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente-800-R\$ 412,00
05-Serviço de contenção do sistema radicular, incluindo, mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e destinação de resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente-800-R\$ 430,00
Processo: 21.866/2008 **Pregão n°:** 168/2008 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura
Ata de Registro de Preços: 119/2008 **Compromissário Fornecedor:** VITACERES ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 05/08/2008
03-Kg-Feijão preto tipo 1, conforme especificado no Anexo II-CAMPÔ BELO-3.000-R\$ 3,03
Ata de Registro de Preços: 120/2008 **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 05/08/2008
01-Kg-Açúcar cristal, conforme especificado no Anexo II-DOCYTO-1.000-R\$ 0,83
Ata de Registro de Preços: 122/2008 **Compromissário Fornecedor:** LIGEYRINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 05/08/2008
02-Arroz parboilizado tipo 1, conforme especificado no Anexo II-LIGEYRINHO-15.000-R\$ 1,63
Ata de Registro de Preços: 124/2008 **Compromissário Fornecedor:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 06/08/2008
04-Kg-Leite em pó instantâneo, conforme especificado no Anexo II-PINK-5.000-R\$ 8,47
Termo de Aditamento: 01-33/2008 **Contrato:** 033/2008 **Processo:** 5.757/2008 **Pregão n°:** 019/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissária Fornecedor:** GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP **Objeto:** Registro de preços do item abaixo relacionado **Finalidade:** redução de preço do item 01 **Assinatura:** 07/08/2008

01-Pão francês c/margarina, conforme especificado no Anexo II-GUARU-2.400-R\$ 0,30

PREÇOS REGISTRADOS:

O Departamento de Compras e Contratações, em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:
Processo: 6.907/2008 **Pregão n°:** 020/2008
Ata de Registro de Preços: 052/2008 **Compromissário Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 05/05/2008
02-Pç-Cartucho de toner p/impressora Brother HL5250dn, capacidade: 7.000 páginas, código: Tn580.-BROTHER-R\$ 160,00
Ata de Registro de Preços: 053/2008 **Compromissário Fornecedor:** SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. **Assinatura:** 06/05/2008
01-Pç-Cartucho de toner p/impressora Lexmark E330/332/340/ 342n, p/6.000 páginas, referência 34018hl.-LEXMARK/LEXMARK-R\$ 199,58
Processo: 10.464/2008 **Pregão n°:** 043/2008
Ata de Registro de Preços: 038/2008 **Compromissário Fornecedor:** ROLEMARE COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 14/04/2008
03-Barra de ferro CA 50 de Ø ¼" redondo c/12 metros-Barra-GERDAU - R\$ 12,71
04-Barra de ferro CA 50 de Ø 5/16" redondo c/12 metros-Barra-GERDAU - R\$ 19,22
Ata de Registro de Preços: 039/2008 **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 14/04/2008
08-Viga metálica de perfil "I" – 3", primeira alma, c/6 metros-Barra-BELGO - R\$ 220,00
Ata de Registro de Preços: 050/2008 **Compromissário Fornecedor:** ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Assinatura:** 05/05/2008
01-Barra de ferro CA 50 de Ø 1" liso redondo c/6 metros-Barra-GERDAU - R\$ 93,90
02-Barra de ferro CA 50 de Ø 3/16" redondo c/12 metros-Barra-GERDAU - R\$ 6,10
05-Barra de ferro CA 50 de Ø 3/8" redondo c/12 metros-Barra-GERDAU - R\$ 23,80
06-Barra de ferro CA 50 de Ø ½" redondo c/12 metros-Barra-GERDAU - R\$ 36,68
07-Barra de ferro chato de 2" x ¾", c/6 metros-Barra-GERDAU - R\$ 163,15
Processo: 10.469/2008 **Pregão n°:** 044/2008
Ata de Registro de Preços: 049/2008 **Compromissário Fornecedor:** SERRARIA MOHR LTDA. **Assinatura:** 05/05/2008
01-Pç-Chapa de madeira compensada multilaminada, plastificada, c/colagem fenólica 100% à prova d'água, lâminas selecionadas de 15mm de espessura, superfícies revestidas com filme fenólico de gramatura de 440 g/m², liso em ambas as faces e topos selados c/resina impermeabilizante, nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m c/20mm de espessura-AZF- R\$ 82,08
02-Pç-Chapa de madeira compensada e resinada, c/cola nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m com 10mm de espessura-AZF-R\$ 23,91
03-Pç-Caibro de cedrinho rosa nas medidas: 5cm x 6cm x 5m-bruto-MOHR- R\$ 19,92
04-Pç-Prancha de madeira peroba rosa nas medidas: 6cm x 30cm x 5m –bruto-MOHR- R\$ 191,26
05-Pç-Viga de madeira peroba nas medidas: 6cm x 16cm x 5m-bruto-MOHR-R\$ 91,65
06-Pç-Dobradiça mola copo de 35mm curva (ferro)-EURO-R\$ 2,39
07-Galão 3,6 Litros-Cola fôrmica-CASCOLA- R\$ 31,88
08-Litro-Cola branca-CASCOLA- R\$ 9,56
Processo: 29.387/2007 **Pregão n°:** 263/2007
Ata de Registro de Preços: 157/2007 **Compromissário Fornecedor:** JDM DOS ANJOS CARTUCHOS - ME **Assinatura:** 31/10/2007
02-Pç-86.95.1027808 - Cartucho de tinta black para impressora Jetprinter Lexmark Z 31 /42 /43 /45 /51 /52 / 53 /x63 /z63 /x73 /x83 /x85 /x125,código 12a1970-Winner/Win-12A1970-R\$ 32,00
03-Pç-86.95.1032941-Cartucho de tinta color p/impressora Jetprinter Lexmark Z31 /42 /43 /45 /51 /52 /53 /x63 /z63 /x73 /x83 /x85 /x125 /Z705/Z707/Z715, código 15m0120-Winner/Win-15M0120-R\$ 32,00
15-Pç-86.95.1410288 - Cartucho de tinta black para impressora HP Deskjet 810c /812c/ 825c/ 840c/ 841c/ 842c/843c/845c/ 920c/940c/3820 - Fax 1230/psc500/750/ 950, com 2 peças. Código: C8797a-Winner/Win-8797A-R\$ 24,00
17-Pç-86.95.1461575 - Cartucho de tinta black para impressora HP Deskjet 3320/ 3420 /3425 /3520 /3550 / 3620 /3650 /3650 /3745 /3843 /3845/3847/Fax 1240/Psc 1311/1315, Código: C8727a.-Winner/Win-8727A-R\$ 17,90
19-Pç-86.95.1470035-Cartucho de tinta black para impressora HP Deskjet 450ci/5150/5550/5650/5850/9650/9670/9680-Fax psc1110/1209/ 1210/ 1350/ 2110/ 2175/ 2210/2410/2510, Código C6656al-Winner/Win-6656AL-R\$ 23,90
Ata de Registro de Preços: 158/2007 **Compromissário Fornecedor:** GLOBALJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 01/11/2007
01-Pç-86.91.2034367 - Fotocondutor para impressora Lexmark E230/232/330/332/340, Ref. 12a8302, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega-Lexmark/Lexmark-R\$ 205,00
05-Pç-86.95.1411284-Cartucho de tinta black p/impressora Jetprinter Lexmark Z13 /23 /25 /33 /35 /513 / 515 /603 /605 /613 /615 /X1150, cód:10n0016-Xprint/ Xtoner-R\$ 37,90
06-Pç-86.95.1411292-Cartucho de tinta color para impressora Jetprinter Lexmark Z13 /23 /25 /33 /35 /513 / 515 /603 /605 /613 /615 /X1150, cód:10n0026-Xprint/ Xtoner-R\$ 37,90
16-Pç-86.95.1411624 - Toner para impressora HP Laserjet 9000N, Código HpC8543X – original-HP/HP-R\$ 819,00
20-Pç-86.95.1470043-Cartucho de tinta color p/impressora Deskjet 450ci/5150/5550/ 5650/5850/9650/9670/9680/fax psc1110 /1209/1210/1311/1315/ 1350/ 2110/ 2175/ 2210/2410/2510, Deskwriter 100/130/230/145/245/ 7150/ 7350/ 7260/7450/ 7550/7660/7755/7760 /7960-Xprint/Xtoner-R\$ 34,00
22-Pç-86.95.2034380-Cartucho de toner p/ impressora marca HP modelo Laserjet 2410/2420/2430-c/ rendimento para 12.000 páginas, referência: Q6511x, original do

fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem-Xtoner/Xtoner-R\$ 166,50
25-Pç-86.95.829285-Fita p/ impressora matricial; Epson; em nylon; compatível p/ série: Fx70/80/870/880/mx80/ Lx300/800/810; preta; compatível, nova; c/ validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega; c/ identificação do fornecedor na embalagem-Dannyfitas/ Dannyfitas-R\$ 2,27
Ata de Registro de Preços: 159/2007 **Compromissário Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 01/11/2007
07-Pç-86.95.1518887 - Cartucho de tinta black para impressora Jetprinter Lexmark Z55/65/ Z812/ X5150/6170, código 1810032-Lexmark/Lexmark-R\$ 68,60
23-Pç-86.95.767476 - Cartucho de tinta color para impressora Olivetti Artjet 20. Código 591095-Olivetti/Olivetti-R\$ 180,00
24-Pç-86.95.1467760 - Cartucho de tinta black para impressora Olivetti Artjet 20. Código 591094-Olivetti/Olivetti-R\$ 150,00
Ata de Registro de Preços: 160/2007 **Compromissário Fornecedor:** ALEXANDRE B. DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME **Assinatura:** 01/11/2007
10-Pç-86.95.1028677 - Cartucho de tinta color para impressora HP Deskjet 920c /930c /932c /935c /940c / 950c /952c /960c /970cse /990cse /995c/1220 cse/3820/ 6122/6127/9300, deskwriter 1000/1100/1115/1215/1218/ 1315- Fax Psc 1350, 2110, 2175, 2210, 2410, 2510,código: C6578d-Life Jet-R\$ 30,00
11-Pç-86.95.1059963 - Cartucho de tinta color para impressora HP Deskjet 825c/840c/841c/842c/843c/845c. Código hpc 6625a.-Life Jet-R\$ 23,90
13-Pç-86.95.1410261-Cartucho de tinta black p/impressora HP Deskjet 610c/612c/ 630c /632c/640c/642c/ 648c/656c, c/ 2 peças. Código C8798a - Life Jet-R\$ 29,80
14-Pç-86.95.1410270 - Cartucho de tinta color para impressora HP Deskjet 350c /600 /600c /610c /612c /630c /632c /640c /642c /648c /656c/660c/670c/672c/680c/682c/ 90c/692c/693c/694c/695c/697c, Deskwriter 600/600c / 680c/694c, com 2 peças.Código: C8799a-Life Jet-R\$ 28,90
18-Pç-86.95.1461583 - Cartucho de tinta color para impressora HP Deskjet 3320 /3420 /3425 /3520 /3550 / 3620 /3650 /3651 /3740 /3745 /3843/3845/3847/Fax 1240/ psc 110/1209/1210/1311/1315, código C8728a-Life Jet-R\$ 28,00
21-Pç-86.95.1582070-Cartucho de tinta black p/impressora HP Deskjet 600/600c /660c /670c /672c /680c /682c /690c /692c /693c /694c /695c/697c/Deskwriter 600/ 600c/680c/694, com 02 peças. Código: C6648a-Life Jet-R\$ 27,90
Ata de Registro de Preços: 163/2007 **Compromissário Fornecedor:** BSJ COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA. **Assinatura:** 06/11/2007
04-Pç-86.95.1172026 - Cartucho de toner p/impressora Lexmark Optra M410, com capacidade para 15.000 páginas, código 17g0154-BSJ-R\$ 130,00
08-Pç-86.95.1847180 - Cartucho de toner p/impressora Lexmark E240/340/342n/ E230/232/330/332, para 2.500 páginas, referência 12a8400.(24018sl).-BSJ-R\$ 68,80
09-Pç-86.95.706060 - Cartucho de toner p/impressora HP Laserjet 1100/1100a, código C4092a-BSJ-R\$ 70,00
12-Pç-86.95.1218972-Cartucho de toner p/impressora HP Laserjet 1200. Cód: C7115a BSJ-R\$ 61,50
Processo: 39.444/2007 **Pregão n°:** 161/2007
Ata de Registro de Preços: 161/2007 **Compromissário Fornecedor:** CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA **Assinatura:** 05/11/2007
01-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão francês de (50g) c/30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato; 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com 30 gramas de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano e 20 gramas de requeijão; 01 sanduíche de pão de hambúrguer (50 g) com 30 gramas de peito de peru defumado, 20 gramas de requeijão e 30 gramas de queijo tipo fresco; 01 refrigerante de guaraná em lata com aproximadamente 350ml; 01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 200 ml em embalagem tipo tetra brick com canudinho; 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas e 1 barra de chocolate de 30 gramas. Acompanham o kit 3 unidades de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de Ketchup (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada) e 3 unidades de guardanapo de papel-Cheff Grill/ Cheff Grill-R\$ 7,12
02-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão francês (50g) com 30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato; 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com 30 gramas de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano e 20 gramas de requeijão; 01 refrigerante de guaraná em lata com aproximadamente 350 ml; 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120gramas e 01 barra de chocolate de 30 gramas. Acompanham o kit 2 unidades de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de sachê de Ketchup (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada) e 3 unidades de guardanapo de papel-Cheff Grill/Cheff Grill-R\$ 5,92
03-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com 30 gramas de peito de peru defumado, 30 gramas de queijo tipo prato e 20 gramas de requeijão, 01 achocolatado com leite em embalagem tipo tetra brick com

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

aproximadamente 200 ml e canudinho, 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120gramas, 01 barra de cereal (aproximadamente 25g) e 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tetra brick com aproximadamente 200 ml e com canudinho. Acompanham o kit 1 unidade de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 1 unidade de sachê de Ketchup (aproximadamente 8g cada), 1 unidade de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada) e 3 unidades de guardanapo de papel-Cheff Grill/Cheff Grill-R\$ 5,96

04-Kit Lanche contendo: 01 sachê de torrada com aproximadamente 15 gramas, 01 sachê de bolacha doce amanteigada com aproximadamente 15 gramas, 01 sachê de bolacha cream craker com aproximadamente 15 gramas, 01 unidade de queijo fundido com aproximadamente 15 gramas, 01 blister de margarina com sal com aproximadamente 10 gramas, 01 achocolatado com leite em embalagem tipo tetra brick com aproximadamente 200ml e com canudinho; 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas; 01 barra de cereal com aproximadamente com 25 gramas; 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tipo tetra brick com aproximadamente 200 ml e com canudinho. Acompanham o kit: 3 unidades de guardanapos de papel e 2 unidades de espátula de plástico descartável-Cheff Grill/Cheff Grill-R\$ 6,37

05-Kit Lanche contendo: 01 sachê de torrada c/ aproximadamente 15gramas, 01 sachê de bolacha doce amanteigada com aproximadamente 15 gramas, 01 blister de geléia sabor morango com aproximadamente 15 gramas, 01 blister de margarina com sal com aproximadamente 10 gramas, 01 barra de cereal com aproximadamente 25 gramas; 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tipo tetra brick com aproximadamente 200ml e com canudinho. Acompanham o kit: 3 unidades de guardanapos e 2 unidades de espátula de plástico descartável-Cheff Grill/Cheff Grill-R\$ 4,49
Processo: 42.896/2007 **Pregão nº:** 369/2007

Ata de Registro de Preços: 162/2007 **Compromissário Fornecedor:** CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA **Assinatura:** 05/11/2007

1-REFEIÇÃO CONTENDO:

Marmiteix c/ peso aproximado de 600 gramas, modelo nº 8 contendo: Arroz, feijão, guarnição (legume refogado, farofa rica ou batata dourada ou sauté) e porção protéica (bife grelhado, bife de panela, carne assada, carne em cubos ou filé de frango). Marmiteix, modelo nº 7 contendo: salada individual de folhas verdes e tomate, com tempero à parte. Deverá ser acompanhado de: 01 (uma) fruta (maça, laranja, banana ou mexericão) ou de 01 (um) doce sólido (barra de cereal, chocolate ou moranguete) c/ aproximadamente 25 gramas. Talheres e guardanapos descartáveis-Cheff Grill-R\$ 6,70

02-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor guaraná, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Antártica-R\$ 3,40
03-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor laranja, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Antártica-R\$ 3,40
04-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor sonda limonada, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Antártica-R\$ 3,40

05-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor cola, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Coca-Cola-R\$ 3,40
Processo: 50.373/2007 **Pregão nº:** 508/2007

Ata de Registro de Preços: 13/2008 **Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 08/02/2008

04-Pç-Dobradiça vai e vem ferro epóxi 4", Característica: Movimento de abertura nos dois lados tipo bang-bang, Dimensões: 101,60 x 2mm-PAGÉ-R\$ 40,87

05-Pç-Dobradiça leve ferro cromado de 3 ½", Característica: com pino central e bolas nas extremidades, Dimensões: 60 x 89 x 1,80mm-RODRIGUES-R\$ 2,65

06-Pç-Dobradiça leve preto cromado de 3 ½", Característica: com pino central e bolas nas extremidades, Dimensões: 60 x 89 x 1,80mm-RODRIGUES-R\$ 1,90

09-Pç-Bucha S6, diâmetro de 6mm, comprimento de 30mm-IVAPLAST-R\$ 0,06

10-Pç-Bucha S8 diâmetro de 8mm, comprimento de 40mm-IVAPLAST-R\$ 0,11

12-Pç-Rodizio para móveis – PLACA-ALIANÇA-R\$ 6,65
ITENS 01, 02, 03, 07, 08 E 11 FORAM CANCELADOS CONF. DESPACHO SR. SECRETÁRIO EM 22/07/08

Processo: 50.377/2007 **Pregão nº:** 509/2007

Ata de Registro de Preços: 12/2008 **Compromissário Fornecedor:** NEWLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 07/02/2008

01-Pç-Luminária decorativa esférica, Ø=500mm, injetada em uma única peça de polietileno leitoso de alto impacto, à prova de vandalismo. Base de fixação em liga de alumínio fundido, acabamento em esmalte preto fosco, p/ encaixe e travamento, através de parafusos, em tubo de Ø 60,3mm externo, p/ montagem de equipamento auxiliar em seu interior; porta lâmpada em porcelana reforçada rosca E-40, fixada de tal forma que evite o tombamento p/ os lados c/ fiiação em cabo flexível de 1,5mm2, c/ isolamento em silicone. A base deverá conter chassi p/ montagem do equipamento auxiliar e devidamente montado c/ o respectivo reator integrado/interno vapor de sódio de 150W, 220V, A.F.P., c/ classe de isolamento F ou superior, características técnicas impressas na carcaça através de identificação durável, legível e indelével e c/ ignitor (atender rigorosamente a NBR 13593). Conf. desenho Anexo II – Newlux / ND210-Especial-R\$ 163,30

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Celina Bordiallo Charlier
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.466/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para o workshop "Técnicas de Respiração, Articulação e Sonoridade para Instrumentos de Sopra", Evento: Concerto do DUO Charlier Pellegatti.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 023/2008.
OBJETO: 1ª. Medição parcial referente execução de obras de manutenção e recapamento Viário na Praça Ênio Chiesa, trecho entre a Rua Conceição entre a Rua Silvestre Calmon e Av. Emilio Ribas; Avenida Emilio Ribas entre a Rua Conceição e Avenida Tiradentes e Praça Ênio Chiesa – Centro.
VALOR: R\$ 174.312,63 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e doze reais e sessenta e três centavos), NF. 350.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro.

Comercial Center Valle Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 46/2008.
OBJETO: Fornecimento de garrafas térmicas e copos plásticos descartáveis.
VALOR: R\$ 11.502,50 (onze mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

Construções e Comércio Camargo Correa S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 32/2006.

OBJETO: 18ª. Medição parcial referente execução de obras e projetos executivos para a implantação do Complexo Viário de ligação entre a Rodovia Presidente Dutra e Av. Paulo Faccini.

VALOR: R\$ 728.788,76 (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 121.464,80 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 607.323,96 (seiscentos e sete mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), referentes Recursos Vinculados, Ministério das Cidades – Outros; NFs. 3153 e 3154.
EXIGIBILIDADE: 04/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para ampliação dos acessos entre a Rodovia Presidente Dutra e a região central da cidade, desafogando sobremaneira o tráfego da Av. Antonio de Souza e vias adjacentes.

Construtural Engenharia e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 69/2007.

OBJETO: 4ª. Medição referente execução de obras de implantação da Praça Estrela, situada na Av. Monte Alegre/ Av. Minas Gerais, Cidade Soberana, Guarulhos.
VALOR: R\$ 30.792,58 (trinta mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), NF. 223.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2008.

JUSTIFICATIVA: A obra é essencial, pois se trata de área de lazer à comunidade local.

Corporação Musical Lira de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 04/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.
VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 11/08/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.

Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.

OBJETO: Despesa referente assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 1.738,00 (um mil, setecentos e trinta e oito reais), NF. 176.

EXIGIBILIDADE: 08/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois são serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços, visando confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados pela SOSP.

Freskito Produtos Alimentícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 152/2007.

OBJETO: Fornecimento de bolo individual, diversos sabores.

VALOR: R\$ 40.931,74 (quarenta mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/06, 10/07 e 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os bolos individuais são essenciais à Secretaria de Esportes, para serem distribuídos aos participantes do 10º. JAG - Jogos Adaptados de Guarulhos; são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem servidos nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais também à Secretaria de Educação para serem distribuídos às Unidades Escolares e Creches do Município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 2.613,76 (dois mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 11/08/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Mister Oil Distribuidora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel automotivo.

VALOR: R\$ 150.030,00 (cento e cinquenta mil e trinta reais), NFs. 574, 602, 605, 606, 609, 610, 614, 625, 632, 635 e 636.

EXIGIBILIDADE: 11/08/2008.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 250.424,50 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 30/06, 08/07 e 15/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Refeicard Administradora de Convênios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.
VALOR: R\$ 19.503,00 (dezenove mil, quinhentos e três reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O vale refeição é essencial à Secretaria do Trabalho, para ser distribuído aos bolsistas do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado que participam de cursos de capacitação (Lei Municipal nº. 5695/2001).

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.302/2007.
OBJETO: Serviços técnicos de assessoria para elaboração de projetos sociais direcionados ao desenvolvimento da cidadania.

VALOR: R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Governo, para assessoria na elaboração de projetos sociais direcionados ao desenvolvimento da cidadania.

Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 08/2008 e 30/2008.

OBJETO: 2ª. Medição parcial referente reforma da quadra esportiva e Centro Comunitário na Região 2 – Quadra 10, situada na Rua Jaime dos Santos Augusto, s/nº. – Jd. Palmira; e 2ª. Medição parcial referente execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas, drenagem, passeio público e rampas de acessibilidade da Av. Papa João Paulo I – trecho entre a Rua Bela Vista do Paraíso e Rua Altemar Dutra – Jd. Presidente Dutra, Guarulhos.

VALOR: R\$ 125.498,42 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), NFs. 640 e 655.

EXIGIBILIDADE: 21/07 e 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A reforma da quadra esportiva e Centro Comunitário na Região 2 – Quadra 10, situada na Rua Jaime dos Santos Augusto, s/nº. – Jd. Palmira, Guarulhos, é essencial, pois se trata de fornecer conforto e lazer para a comunidade local; e a prestação de serviços de execução de obras de pavimentação e drenagem é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro.

Soloconsult Planejamento, Projetos e Consultoria S/ C. Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

OBJETO: 6ª. Medição parcial referente serviços de engenharia para concepção e elaboração dos mecanismos inerentes à implantação e operação da utilização das vias e logradouros públicos.

VALOR: R\$ 13.775,16 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), NF. 594.
EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para implantação e operacionalização da Lei 6062/05, pois a referida lei é imprescindível para o bom desempenho da fiscalização de vias urbanas, bem como a cobrança do preço público pela utilização das áreas de domínio municipal por entidades prestadoras de serviços de infraestrutura urbana de direito público ou privado.

Uni Repro Serviços Tecnológicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 67/2007.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos.
VALOR: R\$ 38,20 (trinta e oito reais e vinte centavos), NF. 1279.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços gráficos é essencial à Secretaria de Cultura.

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 01/08/2008**

Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)
R\$ 286.778,45 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/08/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 12.380,29 (doze mil, trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/08/2008**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 100.825,28 (cem mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/08/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 649,91 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa

e um centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 05/08/2008**

Conta Corrente 006.00155000-3 (PMG/PNAE – Merenda Escolar)

R\$ 173.241,80 (cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 05/08/2008**

Conta Corrente 006.00440030-4 (PMG/PNAE- Merenda Creche)

R\$ 58.542,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/08/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 11.721,15 (onze mil, setecentos e vinte e um reais e quinze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/08/2008**

Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. P/ Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite)

R\$ 422.365,60 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/08/2008**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 4.917.950,79 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 17.07.08

10.355/01 Maria do Carmo da Silva Mariano

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 18.07.08

30.257/02 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

50.562/03 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

00.450/04 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

00.490/04 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 21.07.08

13.598/00 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

23.053/03 Raimundo Camelo Cruz

29.121/03 Severino Beserra Nogueira

32.121/03 Francisco Morilhas

11.625/04 José Rodrigues dos Santos

19.447/04 Antonio Marques Godinho

38.197/04 Célia Gutierrez Gameiro

38.664/04 Maria de Almeida

38.667/04 Maria Aparecida Ferreira Raymundo

30.405/06 Elias Matias da Silva

23.290/07 Encarnação Martin Carmona

02.175/08 Francisco Jorge dos Reis

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 22.07.08

14.675/07 Esther Ventoso Alves

17.255/07 Maria Francisca da Silva

24.555/07 Esmeralda de Oliveira da Silva

33.668/07 Norma Lombardi de Melo

35.681/07 Nícia Aschar

36.309/07 Diva Latorre Martins

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 25.07.08

26.176/03 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

44.631/03 Rogério Mariza

52.235/03 Juvenil da Silva

53.635/03 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

11.577/04 João Batista de Souza

13.431/04 Vicentina Zambão

38.581/04 Mário Cubezin

00.724/05 Maria Hilza Moreira de Araújo

00.943/05 Paulino Alves de Figueiredo

01.780/05 Lourenço Hensler

11.831/05 Manoel Gomes dos Santos

13.755/05 Gersina Lopes de Oliveira França

22.037/05 Orlando Bischachin

23.018/05 Edson Saturnino Chaves

05.003/06 Rosemeire Bernardino de Melo

29.286/06 Aurora da Silva Oliveira

29.887/06 Zulmira Oliveira dos Santos

30.471/06 Aparecida Mendes Vieira

30.790/06 Maria Felicidade de Jesus

31.485/06 Djanira Santos de Souza

35.989/06 José Alves Madeira Filho

03.432/06 João Batista de Lima
 50.812/06 Maria de Fátima de Farias Sousa
 1819/07 Diva Albino Kramer
 02.255/07 Juarez Barbosa da Silva
 55.513/07 Jefferson Quaresma de Brito
 02.216/08 Adriano da Silva
 03.377/08 Ulisses Soares Galvão
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 22.07.08
 03.858/05 Oswaldo Mazoni
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI- EM 23.07.08
 12.119/03 Neil Crispim dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 24.07.08
 29.644/02 Juan José Such Benito
 41.941/06 Ernane José Siqueira de Oliveira
 41.631/07 Gildete Cardoso de Santana Silva
 46.292/07 Severino Ramos da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 25.07.08
 01.611/04 Luís Oliveira Mendes
 48.890/05 Jorge de Almeida César
 20.536/08 Ermelinda Antônio Tomé
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 28.07.08
 04.627/07 Francisca Ferreira de Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 29.07.08
 08.236/04 Cindumel Companhia Industrial de Metais Laminados
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 30.07.08
 27.518/03 Ronilza Félix Trindade
 36.912/08 Catarina Veit de Barros
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 31.07.08
 50.532/05 Gilberto Antônio Faustino
 18.058/08 Fundação para o Desenvolvimento da Educação
PROCESSO(S) DEFERIDO(S)- DACI EM 16.06.78
 33.808/08 Escolástica de Freitas Alarcon
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.07.08
 24.708/08 Hélio Guelere
 26.732/08 Sedelva Figueiredo Rocha
 30.051/08 Iaudia Regina Giordano Nucci Simoni
 30.902/08 Rúbens Gomes de Oliveira
 32.854/08 Dolores Nieves Aniceto Testai
 33.372/08 José Tardim
 33.495/08 Maria Socorro Girão
 34.027/08 Francisco Correia Oliveira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 18.07.08
 31.318/00 Suezaku Igawa
 46.357/07 Amauri da Cruz
 50.608/07 Antônio Carlos Augusto da Silva
 50.699/07 Sérgio Garrido
 21.016/08 José Gonçalo Evangelista Batista 27.795/08
 27.795/08 Washington Cristiano Branco Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.07.08
 33.686/08 William Akira Okubo
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 22.07.08
 33.539/0/ Odair Pereira
 33604/08 Antônia Alzira de Souza
 35.413/08 Leandro Magaldi da Cruz
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.07.08
 05.314/06 Manuel da Costa Augusto
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.07.08
 31.842/08 Zilda Simões Pcego Patulo
 34.903/08 Elaine Cristina Amici Graça de Brito
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 25.07.08
 40.154/07 Antônio Paulo da Silva
 09.000/08 Ronaldo Lopes de Souza
 33.531/08 Maria Socorro de Souza
 34.448/08 Joaquim de Oliveira
 35.549/08 Maria Antonieta Lopez Aranha
 35.561/05 Adriana Regina Messias
 35.722/08 Maria José Alves
 35.786/08 José Nunes
 36.388/08 Mauro Tomazi
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 28.07.08
 22.940/08 Vitor Henrique de Camargo Daniel
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.07.08
 33.646/08 Francisca Gomes da Silva
 35.387/08 Aparecido Sabino de Carvalho
 36.078/08 Josué da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.07.08
 32.581/04 Pedro José Justiça
 31.805/08 Adair Olimpo Ferreira
 34.027/08 Francisco Correia de Oliveira
 34.140/08 Celso José Rosa Muniz
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 31.07.08
 32.547/08 Florisvaldo Ribeiro da Cruz
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 22.07.08
 33.061/08 José Carlos de Miranda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 29.07.08
 19.610/08 Walter Bartolomeo Domingos Larúccia
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 17.07.08
 03.366/08 Aparecida Roncolato Avian
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 18.07.08
 37.801/03 Devanir Carreira Biasi
 55.433/07 Victorio Mauro Saccolotto
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 28.07.08
 32.348/08 Odarizo Francisco da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 30.07.08
 03.741/08 Roselaine Lopes da Palma
Despachos preferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 16.07.08
 31.576/95 Antonio Eduardo Anibal
 12.515/97 Jordão de Quintal Freitas Gaules
 12.749/01 José Sobreira Xavier
 01.233/02 (DRI) José Francisco de Andrade
 01.322/02 (DRI) Elias Luiz Leite
 01.675/02 (DRI) Zenita Zurilda dos Santos
 01.689/02 (DRI) Ana Lúcia Felix Romero
 36.240/03 Ana Maria Ferreira Guirão
 07.480/04 Claudia Fernandes de Moraes Mariano e Ou
 02.495/05 Antonio Nunes Siqueira
 11.455/05 Osvaldo Ferreira de Almeida
 15.392/05 Associação Brasileira D A Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias
 17.747/05 Daniel Nunes Bueno
 17.934/05 José Antonio Gonçalves (Espolio)
 18.232/05 Simone Aparecida dos Santos
 18.291/05 Carlos Enrique Dias Fernández Ferreira
 34.265/05 Adalberto Elias de Almeida
 35.547/05 Aruja Prescison Industria de Moldes Ltda
 43.837/05 Mylton Mesquita
 44.321/05 Celso Gonçalves dos Santos

45.412/05 José da Costa Simões
 46.008/05 Sérgio Canashiro Leite e Outro
 46.804/05 Edimara Aparecida Oliveira
 46.959/05 Gernak Hipólito dos Santos
 47.028/05 Severina de Souza Mello
 27.716/06 Gilmara de Araújo Martins
 27.752/06 Roseli Aparecida de Almeida
 28.785/06 Ednaide Xavier de Oliveira
 40.496/06 Elizete Joana dos Santos
 20.234/07 Valter Bafica de Santana
 48.740/07 Raimundo Cleomar Gomes de Sousa
 06.115/08 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 17.07.08
 19.716/93 José Cruz dos Santos
 21.732/97 Carlos Eduardo Arcoverde Bayama
 03.480/02 Departamento de Obras Particulares (SO2)
 15.421/02 Maria Liris Pacheco
 02.302/03 Valter Luiz Ferreira da Silva
 25.955/03 Adeldo Lima Wanderley
 02.844/04 Adenildo Benedito da Silva
 31.075/04 Edson Costa
 43.105/04 Patricia Santos Fialo Cardoso
 01.160/05 Jerônimo da Silva Dias
 07.886/05 Maria Jesus Neves de Carvalho
 15.259/05 Valmir Nogueira de Alencar
 47.013/05 Sandra Pereira Ciriaco
 48.156/05 Joel Antônio da Silva
 05.135/06 Valcir de Falchi
 02.037/07 Sandra Aparecida dos Santos Mascarenhas
 40.097/07 José Luiz Bianchese
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 17.07.08
 40.573/07 Marco Antonio Tordino
 41.086/07 Juci Marques Cavalcante
 46.570/07 Antonio Carlos da Silva
 03.280/08 Luiz José Marinho Filho
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 17.07.08
 05.631/97 Sebastião Benedito
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 17.07.08
 37.367/03 Olivia Rodrigues Fuentes
 33.567/05 Gilberto Felipe Loredo
 02.314/08 Maria Creuza Cerqueira de Almeida Silva
 22.236/08 Joilson Soares dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 18.07.08
 07.465/94 Torcato da Costa Fernandes
 26.648/94 Waldemar Estelino da Silva
 06.395/97 Carlos Garcia
 09.489/97 José Alexandre da Silva
 14.518/97 Guilherme Moreira de Carvalho
 10.649/00 José Sobreira Xavier
 10.831/01 Departamento de Obras Particulares
 13.457/02 José Jesus da Rocha
 45.232/03 Elizabeth Gomes de Souza
 49.248/03 Antonio Carlos Bercelli
 54.888/03 Neuzia Maria Ramos Camacho
 02.983/04 Belarmino Manoel Amaral
 06.427/04 Ednaldo Marques de Melo
 10.379/04 Gilvanira de Araújo Vasconcelos
 20.300/04 Indelecio dos Reis Oliviera
 41.866/04 José Carlos Silla Filho
 02.212/05 Rildo Sampaio Barreto de Souza
 11.636/05 Katumi Hasegawa
 14.645/05 Embagraf – Embalagem Gráfica e Editora Ltda.
 15.738/05 Gilberto Fernandes Coelho
 41.805/05 Eduardo Henrique Soares Cavazani
 41.806/05 Eduardo Henrique Soares Cavazani
 45.385/05 Romilda dos Santos Oliveira
 47.277/05 Marcio Vieira
 47.549/05 Antonio Paulino Filho
 03.871/06 José Luiz de Santana
 14.596/06 Antonio Carlos de Oliviera Junior
 15.271/06 Joilson Soares dos Santos
 20.789/06 Almir Pereira da Silva
 03.037/07 Rogério Alves Pereira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 21.07.08
 14.172/97 Valdomiro Tobias
 17.962/01 Marcos Donizete Valenciano
 21.898/02 Alfredo Adan Barros
 22.829/02 Maria Francina da Conceição
 22.879/02 Maria de Lourdes da Conceição Silva
 02.786/03 Mavaiel Arcanjo Gouveia
 45.506/03 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)
 48.977/03 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)
 07.565/04 Lourival Macedo Campos
 02.548/05 Manoel Dias
 06.115/06 Zuleica Grandi
 00.533/06 Departamento de Infra Estrutura (SOSP2)
 41.376/06 José Rey Garcia
 42.377/06 Walter Carvalho Catelan
 02.482/08 R. Samed Participações Ltda.
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 21.07.08
 01.816/97 Antonio José da Costa
 02.944/06 Tatsuo Asada
 01.262/08 Antonia Maria Vieira do Nascimento
 32.133/08 Robson Luiz Revelo Gea
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 22.07.08
 32.086/08 Olga Ferreira Apostólico
PROCESSO(S) AUTORIZADO – DATI – EM 22.07.08
 36.519/93 Jayme Alves
 43.110/93 José Carlos de Moraes
 19.759/97 Aref Amin El Halabi
 38.007/97 Anibal Simão Teixeira
 13.540/98 Sérgio Ricardo Aprobato
 16.269/99 Cezar José Nogueira Vicente
 21.902/99 Maria Paula Moreira Martinez da Silva
 24.593/02 Antonio Manoel dos Santos
 46.378/03 Josias Rodrigues da Silva
 50.645/03 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)
 09.697/04 Jonas Valdomiro de Lima
 35.511/04 Maria Barbieri Dias
 45.604/04 Antonio José Correia Veiga
 00.599/05 Nilton de Assis Ribeiro Lima
 00.606/05 Antonio Barbero Rosa
 02.558/05 Edivaldo Barros de Queiroz
 05.812/05 Arismundo Guimarães Macedo
 06.501/05 Marcelo de Andrade
 11.460/05 Walter Mendes de Oliveira
 23.185/05 Renato Maurício de Paula
 42.545/05 Pedro Yassuo Ishi
 21.497/06 Adriano dos Santos
 35.189/06 Flávio Augusto Camilo
 38.126/06 Paulo Jaime Madeira Gabry

49.288/06 Marinete Marques de Oliveira
 00.389/07 Beatriz Cardoso da Silva
 31.159/08 Maria do Socorro Uchoa Ferreira
 31.536/08 José Jenilton Santana
PROCESSO(S) DEFERIDOS – DATI – EM 23.07.08
 1.162/03 Cleuza Lourdes Paschoal Matheus
 17.207/07 Antonia Monhor Merino
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 23.07.08
 33.483/93 Walje Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.
 39.413/93 Departamento de Obras Particulares
 18.975/94 Alexandre Basile
 20.724/97 Francisco Jovi Santos
 22.595/97 Antonia dos Santos Froehlich
 25.828/97 Hélio Duarte Bezerra
 38.107/97 Jorge Wilson Gonçalves de Mattos
 21.592/99 João Santovito Sobrinho e Outro
 00.454/01 (DRI) Fideralina Pinheiro da Costa
 01.051/03 Antonio Gomes da Silva
 09.430/03 Ana de Souza Santos
 20.829/03 Nathalina Fernandes
 01.779/04 Avilmar Fernandes
 01.856/04 Silvania Maria de Jesus
 05.579/04 Alexandre Maciel Pomini
 07.324/05 Augusto Yukio Iwaki
 09.193/05 Maria do Socorro da Silva
 10.276/05 Circa da Silva Maia
 44.511/05 Maria Cecília Faria Gouveia
 45.935/05 Edson Leite Pinheiro
 47.033/05 Gilberto de Oliveira Araújo
 48.278/05 Wagner Luiz Botazzo
 03.076/06 Nelma Gomes Machado Lima
 06.556/06 Carlos André Batistela
 39.716/06 Jorge Alfredo Mantovani
 39.730/06 Maria Zenilda de Matos
 40.024/06 Nair Godoi Aoki
 40.182/06 Adilson Fabio Torciano
 02.976/07 Antonio Brito Sobrinho
 05.225/07 Walacce Costa Brito dos Santos
 39.540/07 José Arnaldo Barbosa Barros
 01.921/08 Maria Margarita Gonzáles Fontenla
 02.422/08 Cesário Cega
 31.200/08 Pedro Guimarães de Oliveira
 31.280/08 Sidney da Silva Carapeto
 31.362/08 Olívia Sun Hae Lee
 31.675/08 Waldir Souza Vilela
 31.879/08 Marli Francisco dos Santos
 32.362/08 Cassiano Pereira Neto
 33.699/08 Wilson Correa Turri
PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 24.07.08
 05.461/92 Donato Marinaro
 34.055/95 Sandra Regina Moreno
 02.474/96 João Santovito Sobrinho e Outro
 35.733/96 José Marconato
 23.798/98 Carlos Eduardo Ferreira das Neves
 03.558/99 Elias de Souza Diniz
 15.516/99 Yip Winny Chan
 12.958/01 Evaldo de Oliveira
 19.395/01 Iralilton Santos do Nascimento
 23.205/02 Orlando Oliveira Chaves
 23.902/02 Ana Cristina Ferreira Guimarães Veloso
 24.562/02 Antonio Alves Neto
 09.883/03 Maria Aparecida de Pontes Silva
 11.260/03 José Aparecido de Souza
 11.824/03 Roberto Laurentino Santos
 19.090/03 Gilson Alves das Virgens
 25.882/03 Odete Pereira da Conceição
 29.322/03 Clarinda Lefosse Almeida
 30.631/03 Selenete Terezinha de Oliveira Hernandez
 36.222/03 Anizia Pereira da Silva
 37.216/03 Valmir Pedro da Silva
 01.995/04 Amadeu Luis Pinto
 08.175/04 Vivaldo Fontes dos Santos
 11.903/04 César Tadeu Brumati
 33.624/04 José Ivanilson de Barros Santana
 00.816/05 Onezimo Araújo dos Santos
 00.924/05 Mercedes Silva do Nascimento
 00.950/05 Maria de Lourdes Cabral Silva
 01.754/05 Sérgio Augusto de Barros
 01.874/05 José Freitas da Silva
 02.006/05 Sidnei Araújo de Sousa Teixeira
 02.572/05 Valdir Nogueira da Conceição
 02.774/05 Cosmo Cordeiro
 03.173/05 Luiz Cláudio de Moura da Silva
 03.575/05 Alaide Novaes dos Anjos
 05.538/05 Maria Ivete de Oliveira
 09.436/05 João Pereira da Cruz
 10.993/05 João Rufino da Silva
 20.356/05 Maria Luiza Menezes da Silva
 31.706/05 Teresinha de Jesus Ferreira das Neves
 33.505/05 Noeval Silva Lima
 35.603/05 Manoel dos Santos Luz
 36.392/05 Débora Bezerra Pacheco
 39.766/05 Agenor Leandro dos Santos
 46.475/05 Luiz Roberto Rodrigues Garcia
 01.167/06 José Maria Lima de Jesus
 01.520/06 Osvaldo Gaiser da Silva
 02.619/06 Jane Maria Martiliano
 02.794/06 Aparecido Pereira Correa
 06.528/06 Manoel José Chaves
 16.190/06 Abílio Fernandes
 27.857/06 Wagner Sobral Salles
 29.241/06 Neusa Augusta Navajas
 31.981/06 Gardênia Nascimento Jatobá Santos
 40.405/06 Márcia Fujisima
 42.327/06 Francisco Vieira Neto
 00.423/07 Maria Cândido Falcão
 32.942/07 Luciana Jesuína Ribeiro
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DATI – EM 24.07.08
 11.661/08 Pedro Julio Lopes
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 25.07.08
 01.358/04 Lazaro Jose Apolinário dos Santos
 02.786/06 Mar Participação e Representação SC Ltda.
 30.072/08 Clóvis Macedo
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 25.07.08
 29.601/08 Eremita Xavier Reichter
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 25.07.08
 09.830/06 Pedro José Santana
 00.705/08 Augusto Silvério
 26.084/08 José Carlos Jacinto dos Santos
 26.890/08 Josephina Sanchez Gonzales
 27.660/08 Roberta Teixeira de Almeida

PROCESSO(S) ANULAÇÃO DE DESPACHO(S) – DATI – EM 25.07.08
 06.115/08 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 25.07.08
 13.772/99 Antero Abenante Neto
 00.404/00 (DRI) Anízio Elia Pereira
 18.636/02 José Soares Sobrinho
 45.519/03 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)
 48.693/03 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)
 49.953/03 Abeljair de França Silva
 54.257/03 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)
 54.260/03 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)
 20.367/04 Ricardo Cunha Martins
 28.122/04 Anivaldina de Souza Silva
 01.805/05 Maria Alves dos Santos Mello
 19.701/05 José Milton Pereira Bonfim
 22.256/05 Ricardo Lopes Mori
 42.129/05 Gomes Vieira Construções e Empreendimentos Ltda
 03.176/06 Bento Antonio de Souza
 19.116/06 Heraldo Antunes
 34.066/06 Manoel Martins Pissarro
 49.882/06 Valdecir de Oliveira Pinto
 02.330/07 Clari Tonatto
 24.399/07 Clovis Gallina Filho
 11.661/08 Pedro Julio Lopes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 29.07.08
 03.016/00 (DRI) Mauro Mirasevich
 00.971/02 (DRI) José Edinaldo Campos de Lima
 17.285/03 Francisco Moacir da Silva
 48.343/05 Aparecida de Oliveira
 37.045/07 Edinalva Alves da Silva
 35.785/08 Osvaldo capin
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 29.07.08
 01.779/03 Maria Cembraia Costa
 03.795/03 João Gonçalves Neto
 03.831/03 Eulina Augusta Patire Molitor
 04.022/03 Varselina Ladim Urtado
 04.898/03 Joaldo Pereira de Oliviera
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 29.07.08
 47.488/06 Eliana Soares de Alcântara Cipriano
PROCESSO INDEFERIDO COM AUTORIZO – DATI – EM 30.07.08
 00.338/03 Alexandre Carletti
 46.563/04 Maria de Jesus Santos
PROCESSO(S) AUTORIZO(S) – DATI – EM 30.07.08
 45.526/05 Antonio Pinheiro de Lima
 32.078/06 Departamento de Manutenção de Próprios da Educação
 30.972/08 João de Santana
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 30.07.08
 06.679/92 Wilson Mizutani
 00.531/08 Maria Neuza Alves dos Reis
 01.021/08 Sílvia Helena Teodoro
 01.424/08 Helena Maria Ruiz
 01.460/08 Erineida Lima da Silva
 02.221/08 Palmira Trovões Garcia
 02.361/08 Antonio D'Agostino
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DATI – EM 30.07.08
 01.148/02 Antonio D'Agostino
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 30.07.08
 00.817/08 Edison Lopes da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 31.07.08
 12.290/03 Alberto Dias Ferreira
 53.302/03 Moacir Caliman
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 31.07.08
 04.473/03 Ana Inês Camargo Pita
 39.242/03 Antenor Bassi
 00.941/04 Rosa Joaquina Paixão
 19.231/06 Kiyoteru Yonamine e Outro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 006/08 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida para o estabelecimento **INDEPENDÊNCIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA**, sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos, 954 – Cidade Jardim Cumbica, através do PA 29.318/2004, foi CASSADA, tendo em vista o não cumprimento do artigo 57 do Decreto 23.202/05.

EDITAL Nº 007/08 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida para o estabelecimento **J.R. PHARMA LTDA- ME**, sito à Av. Avelino Alves Machado, 659 – Jardim Pinhal, através do PA 18.387/98, foi CASSADA, tendo em vista o não cumprimento do artigo 57 do Decreto 23.202/05.

EDITAL Nº 008/08 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida para o estabelecimento **S.M.O COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS, PEÇAS E SOM PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, sito à Av. Salgado Filho, 1827 – Picanço, através do PA 14.934/99, foi CASSADA, uma vez que o estabelecimento em questão desenvolve atividades divergentes ao ramo de atividade licenciado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 009/08-SDU02.05

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **PÃES E DOCES NOVA MUNIQUE LTDA-ME**, sito à Rua Cachoeira, 1569 – Jardim Paulista a comparecer a Rua Anice nº. 200 - Jd. Santa Mena, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento aos comunic-se de nº 25720/2008, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento nº 28854/2003**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

h.), de segundas às sextas-feiras.

SDU - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 068/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Administrativo: 2042/06.

Proprietário:URBANIZADORA GOPOUVA A LTDA/ FRANCISCO ROSA DA SILVA.

Inscr. Cadastral: 083.71.10.0049.01.000-4.

Endereço: Rua Otacilio Malheiros nº241 Antigo nº57-Lote 18-Quadra 24-Gopoúva.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44721- Lavrada em 08/07/08

Processo Administrativo: 33709/06.

Proprietário:WEROTO PEÇAS PLAST IND LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.62.43.0171.00.000-7.

Endereço: Rua Wilson nº35-Lotes 15 a 21-Quadra B- Vila Aida.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º e /8º (Reincidência) da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44719- Lavrada em 08/07/08

Processo Administrativo: 26605/07.

Proprietário:MAURO JOSÉ CIPRIANO DE SOUZA.

Inscr. Cadastral: 094.53.91.0047.00.000-8.

Endereço: Estrada do Moinho Velho-Lote P/ 23-Quadra 24- Jardim Angélica.

Solicitação: Executar Limpeza e Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40321/40322- Lavrada em 16/05/08

Processo Administrativo: 7395/08.

Proprietário:HUANG SU SHIONG E HUANG PUO TA/ GERSON ALVES DA SILVA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 094.53.30.0344.00.000-2.

Endereço: Rua Arquitecto Aldo Ristori-Lote 14-Quadra 11- Jardim Angélica.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 40315/40316/40317- Lavrada em 16/05/08

Processo Administrativo: 7395/08.

Proprietário:MARCOS RICARDO GONÇALVES DE MEDEIROS.

Inscr. Cadastral: 094.53.30.0001.00.000-6.

Endereço: Rua Adriano dos Santos Cavalcanti- P/Lote 1-Quadra 11- Jardim Angélica.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 40318/40319/40320- Lavrada em 16/05/08

Processo Administrativo: 21341/08.

Proprietário:AMÉRICO TULLI.

Inscr. Cadastral: 111.64.35.0084.00.000-7.

Endereço: Rua Francisco Antunes -Lote 13-Quadra BH- Gopoúva.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44665- Lavrada em 21/07/08

Processo Interno: 2664/05.

Proprietário:RAIMUNDO RODRIGUES SOUZA/ADM. DE BENS E IND. GUARULHOS S/A.

Inscr. Cadastral: 073.13.28.0390.00.000-3.

Endereço: Rua Flor da Serra-Lote 33-Quadra 16- Vila Carmela I.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44914- Lavrada em 29/07/08

Processo Interno: 1222/06.

Proprietário:CONSTRUTORA DANIEL HORNOS LTDA/ MAGNO MANPOWER EMPR. IMOB. LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.53.28.0145.00.000-0.

Endereço: Rua Acre-Lote 2-Quadra 127- Vila Rosália

Solicitação: Executar Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 43756/43757- Lavrada em 14/07/08

Processo Interno: 1284/06.

Proprietário:STENIO PRADO ESTETER/LUIZ CARLOS DOS SANTOS.

Inscr. Cadastral: 083.63.87.0022.00.000-4.

Endereço: Rua Ivaipora- P/Lote 31-Quadra 7- Jardim Santa Mena.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42465- Lavrada em 09/06/08

Processo Interno: 1284/06.

Proprietário:PAULO C SUPPLYCY/JOSÉ FRANCISCO CASTILHO.

Inscr. Cadastral: 083.63.87.0032.00.000-2.

Endereço: Rua Ivaipora- P/Lote 30-Quadra 7- Jardim Santa Mena.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42466- Lavrada em 09/06/08

Processo Interno: 1285/06.

Proprietário:PAULO C SUPPLYCY E W RAHAL.

Inscr. Cadastral: 083.63.87.0186.00.000-6.

Endereço: Rua Rahal-Lote 17-Quadra 7- Jardim Santa Mena.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 43738/43739- Lavrada em 10/06/08

Notificação Preliminar: 41521- Lavrada em 20/05/08.

Proprietário:ERNESTO DE SOUZA CARVALHO E OU.

Inscr. Cadastral: 084.55.98.0001.01.000-4.

Endereço: Rua Abelardo Abrunhosa nº35-Lote 12 -Quadra 10- Jardim Ipanema.

Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41524- Lavrada em 20/05/08.

Proprietário:ERNESTO DE SOUZA CARVALHO E OU.

Inscr. Cadastral: 084.55.98.0068.00.000-5.

Endereço: Rua Dr. Veread Carlos Ap. Rabello de Freitas nº426- P/Lote 1 -Quadra 10- Jardim Ipanema.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41526/41527- Lavrada em 29/05/08.

Proprietário:FRANCISCO AMORIM/MERCANTIL IND. TONI LTDA.

Inscr. Cadastral: 084.41.13.0001.00.000-4.

Endereço: Avenida Otávio B. De Mesquita nº31-Macedo

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41528- Lavrada em 29/05/08.

Proprietário:ORLANDO SANEFUZI.

Inscr. Cadastral: 084.53.80.0122.00.000-1.

Endereço: Rua Constantino Burato nº4-Lote 6- Vila Barros.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41529- Lavrada em 29/05/08.

Proprietário:IND. DE MAQ.TEXTEIS RIBEIRO SA.

Inscr. Cadastral: 084.51.92.0248.00.000-8.

Endereço: Rua Nivaldo Romero -Lote 9-Quadra C- Jardim Rizzo.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º/Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41530- Lavrada em 29/05/08.

Proprietário:LUIZ ZAMPOLI/LUCIANO LEITE DA SILVA.

Inscr. Cadastral: 084.40.48.1242.01.000-0.

Endereço: Avenida Monteiro Lobato nº2077-Lote 6-Quadra 1-Vila Fatima.

Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41539- Lavrada em 29/05/08.

Proprietário:IMOB.N. DE S P SOC CIVIL/LUIZ ZAMPOLI.

Inscr. Cadastral: 084.50.05.0155.00.000-6.

Endereço: Avenida Monteiro Lobato nº2119-Lote 1- Macedo.

Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41544- Lavrada em 02/06/08.

Proprietário:ERNESTO DE SOUZA CARVALHO/ TEODORO THOMAZ DA SILVA

Inscr. Cadastral: 084.55.48.0184.01.001-2.

Endereço: Rua Rosana Capella Cardoso -Lote 10-Quadra 13-Jardim Ipanema.

Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41548- Lavrada em 02/06/08.

Proprietário:ERNESTO DE SOUZA CARVALHO/ MIGUEL DE SOUZA

Inscr. Cadastral: 084.55.77.0116.00.000-2.

Endereço: Avenida Dr. Veread Carlos Ap. Rabello de Freitas nº450 -Lote 3- Quadra 11-Jardim Ipanema.

Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44076- Lavrada em 04/06/08.

Proprietário:ANTÔNIO MIKAIL E OUTRO/MARCELO JOSÉ DA SILVA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 082.84.34.0263.00.000-2.

Endereço: Rua José Nilson Ferrete nº18-Lote 18 -Quadra N- Jardim Santa Lidia.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44127- Lavrada em 02/06/08.

Proprietário:ENILDE JESUS.

Inscr. Cadastral: 084.55.77.0106.01.000-3.

Endereço: Avenida Dr. Vereador Carlos Ap. Rabello de Freitas nº39- Lote 2 -Quadra 11- Jardim Ipanema.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44133/44134- Lavrada em 02/06/08.

Proprietário:JOSÉ FERREIRA DOS REIS/CLAUDIO LUCAS.

Inscr. Cadastral: 084.51.46.0075.00.000-3.

Endereço: Rua Ribeirão Claro- Lote 23 -Quadra 7- Jardim Santa Barbara.

Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44600- Lavrada em 17/07/08.

Proprietário:ROQUE DE LORENZO E OUTRO/ANDRE MARQUES RECACHO.

Inscr. Cadastral: 094.01.76.0001.00.000-4.

Endereço: Rua Campo Alegre -Lote 1 -Quadra 8- Jardim Araçongas.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44605- Lavrada em 17/07/08.

Proprietário:ROQUE DE LORENZO E OUTRO/ANDRE MARQUES RECACHO.

Inscr. Cadastral: 094.01.76.0354.00.000-7.

Endereço: Rua Campo Alegre -Lote 60 -Quadra 8- Jardim Araçongas.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44701- Lavrada em 02/07/08.

Proprietário:WILSON SOARES E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 083.42.41.0001.00.000-0.

Endereço: Rua Corumbaíba nº7-Lote P/44 -Quadra E- Jardim Artidoro.

Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44702- Lavrada em 02/07/08.

Proprietário:ARIOVALDO SOARES E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 083.42.41.0007.01.001-1.

Endereço: Rua Corumbaíba nº7-Lote P/44 -Quadra E- Jardim Artidoro.

Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44702- Lavrada em 02/07/08.

Proprietário:ARIOVALDO SOARES E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 083.42.41.0007.01.002-9.

Endereço: Rua Corumbaíba nº7-Lote P/44 -Quadra E- Jardim Artidoro.

Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44703- Lavrada em 02/07/08.

Proprietário:PAULINA DE SANTANA/ALVINO DE SANTANA.

Inscr. Cadastral: 083.42.41.0013.00.000-6.

Endereço: Rua Corumbaíba nº47-Lote OP/45 -Quadra E- Vila Galvão.

Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44710/44711- Lavrada em 26/06/08.

Proprietário:LAURA GARCIA BICUDO/BENEDITO RIBEIRO BICUDO.

Inscr. Cadastral: 083.71.17.0256.01.000-5.

Endereço: Rua Maria Aparecida nº28-Lotes 2,4,6,8,17,19 e P/15 -Quadra 12- Vila Silveira.

Solicitação: Providenciar Conservação e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º/ 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44710/44711- Lavrada em 26/06/08.

Proprietário:LAURA GARCIA BICUDO/BENEDITO RIBEIRO BICUDO.

Inscr. Cadastral: 083.71.17.0256.02.000-4.

Endereço: Rua Maria Aparecida nº28-Lotes 2,4,6,8,17,19 e P/15 -Quadra 12- Vila Silveira.

Solicitação: Providenciar Conservação e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º/ 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 44710/44711- Lavrada em 26/06/08.

Proprietário:LAURA GARCIA BICUDO/BENEDITO RIBEIRO BICUDO.

Inscr. Cadastral: 083.71.17.0256.03.000-3.

Endereço: Rua Maria Aparecida nº28-Lotes 2,4,6,8,17,19 e P/15 -Quadra 12- Vila Silveira.

Solicitação: Providenciar Conservação e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º/ 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 054/08 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
50617/03	21335/08	Mercadinho Silva & Barbosa Ltda	Indeferido prazo
5210/04	19638/08	Auto Posto Tio Billy Ltda	Indeferido prazo
31526/05			

DIONÍSIO CARDOSO COELHO; Proc. 2934/2008, Int.: RODRIGO PEREIRA DE ANDRADE; Proc. 3601/2008, Int.: EVANDRO PEREIRA SILVA; Proc. 3622/2008, Int.: NIVALDO SOARES DE SOUZA; Proc. 3766/2008, Int.: WILTON RODRIGUES DA SILVA; Proc. 3849/2008, Int.: JAIME SEVERINO DE VASCONCELOS; Proc. 3850/2008, Int.: FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO; Proc. 3852/2008, Int.: CARLOS LUTERO SALIM FREUA; Proc. 3853/2008, Int.: SÉRGIO ANTONIO DE JESUS SANTOS; Proc. 3857/2008, Int.: MARCOS AUGUSTO CUSUMANO CHIAVO; Proc. 3858/2008, Int.: APARECIDA FERREIRA DA SILVA; Proc. 3860/2008, Int.: JAIR DIAMANTINO BATISTA; Proc. 3861/2008, Int.: ANA LUZIA LUIZ CARDOSO; Proc. 3866/2008, Int.: ANA LUZIA LUIZ CARDOSO; Proc. 3869/2008, Int.: ANTONIO MARQUES NETO; Proc. 3871/2008, Int.: WESLEY NELSON DOS SANTOS SILVA; Proc. 3872/2008, Int.: BENEDITO DE SOUZA LIMA; Proc. 3873/2008, Int.: BENEDITO DE OLIVEIRA; Proc. 3875/2008, Int.: LEONILDO ROSA SAPIO; Proc. 3876/2008, Int.: LEONILDO ROSA SAPIO; Proc. 3877/2008, Int.: JOSÉ VIANNA JUNIOR; Proc. 3878/2008, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUIÇÃO; Proc. 3879/2008, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUIÇÃO; Proc. 3881/2008, Int.: LEONILDO ROSA SAPIO; Proc. 3883/2008, Int.: RUBEMAR RUBENS BASTOS; Proc. 3884/2008, Int.: KARINA VICENTE DE ARAÚJO; Proc. 3885/2008, Int.: DAVID CAMILO DOS SANTOS; Proc. 3887/2008, Int.: JOSÉ AIRTON FELIPE DE LIMA; Proc. 3889/2008, Int.: ANTONIO CAETANO BALISA; Proc. 3890/2008, Int.: DINIZ FRANCISCO ALEMÃO NETO; Proc. 3892/2008, Int.: WAGNER MANOEL PEREIRA.

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 31.07.2008.

As dezessete horas do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta e cinco recursos sendo sete “DEFERIDOS” e vinte e sete “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos o recurso número: 3990/08, constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. 7466/2005, Int.: ANTONIO MARQUES NETO; Proc. 2986/2008, Int.: EDSON SILVA DE CAMPOS; Proc. 3085/2008, Int.: CARLOS ALBERTO ROCHA RODRIGUES; Proc. 3867/2008, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Proc. 3928/2008, Int.: FERNANDO CORA VEIGA DA SILVA; Proc. 3936/2008, Int.: ADMILSON MENDES; Proc. 3965/2008, Int.: JULIANA GONÇALVES; INDEFERIDOS: Proc. 2631/2008, Int.: COPPER 100 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Proc. 2941/2008, Int.: LUCIANO NUNES PAIVA; Proc. 2949/2008, Int.: CRISTINA TIHO MATSUOKA; Proc. 3880/2008, Int.: ANGELA SPINOSA ROCHA; Proc. 3897/2008, Int.: CLEUTON SERRA ROCHA; Proc. 3898/2008, Int.: MARDOQUEU FRIEIRE PRACIANO; Proc. 3899/2008, Int.: VALDEMIR ANTUNES; Proc. 3900/2008, Int.: MARIA APARECIDA BARBOSA CANTO; Proc. 3901/2008, Int.: MARIA APARECIDA BARBOSA CANTO; Proc. 3919/2008, Int.: JOSÉ ISRAEL ALVES DOS SANTOS; Proc. 3921/2008, Int.: CLAUDIO BOSSOI; Proc. 3923/2008, Int.: NORIVAL CAETANO; Proc. 3924/2008, Int.: JOSÉ MIGUEL FILHO; Proc. 3933/2008, Int.: RUBENS APARECIDO DE AQUINO; Proc. 3934/2008, Int.: ANTONIO MARQUES NETO; Proc. 3935/2008, Int.: MANUEL AUGUSTO MONTEIRO; Proc. 3952/2008, Int.: JORGE READY VELASCO; Proc. 3953/2008, Int.: IGREJA BATISTA CENTRAL DE GUARULHOS; Proc. 3954/2008, Int.: IGREJA BATISTA CENTRAL DE GUARULHOS; Proc. 3960/2008, Int.: JOSÉ AFONSO FERREIRA; Proc. 3961/2008, Int.: LAILA IMACULADA TOZZI SOARES; Proc. 3962/2008, Int.: LUIZ ALBERTO WINTHER SILVA; Proc. 3966/2008, Int.: EDLAINE GONÇALVES ALMEIDA SILVA; Proc. 3968/2008, Int.: FERNANDO SOUSA PEREIRA; Proc. 3969/2008, Int.: ADILSON ALMEIDA DE SOUZA; Proc. 3987/2008, Int.: ERENITA ALVES DE OLIVEIRA; Proc. 3988/2008, Int.: EDSON BISPO DOS SANTOS.

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 24.07.2008.

As dezessete horas do dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Daniela Fernandes de Souza. Foram apreciados quarenta e cinco recursos sendo oito “DEFERIDOS” e trinta e quatro “INDEFERIDOS” e três encaminhados à diligência – Proc. 3848/08, 3843/08 e 3806/08, constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. 3071/2008, Int.: ROSANGELA DA SILVA BISPO; Proc. 3129/2008, Int.: ROSE DA CONCEIÇÃO PEDROSSO; Proc. 3457/2008, Int.: RENATO BEZERRA LIMA; Proc. 3674/2008, Int.: MAURÍCIO DO NASCIMENTO; Proc. 3794/2008, Int.: ANDRÉ LUIZ GOMES FREIRES; Proc. 3797/2008 Int.: OLAVO HAZIME FUJISIMA; Proc. 3800/2008, Int.: TRANSPORTADORA IRMÃOS ROMBALDI LTDA; Proc. 3801/2008, Int.: TRANSPORTADORA IRMÃOS ROMBALDI LTDA; INDEFERIDOS: Proc. 2228/2008, Int.: CLODVALDO RIBEIRO; Proc. 2968/2008, Int.: ELENA PICCINI; Proc. 2971/2008, Int.: LUIZ CARLOS LEITE; Proc. 3031/2008, Int.: MARCELO DA SILVA FERREIRA; Proc. 3084/2008, Int.: WANDERLEY CONDE; Proc. 3155/2008, Int.: KÁTIA CUNHA DE OLIVEIRA CERDEIRA; Proc. 3171/2008, Int.: ELÍDIO BEZERRA DO NASCIMENTO; Proc. 3188/2008, Int.: LÍDIO TOLEDO BELASQUE; Proc. 3318/2008, Int.: LUIZ GUSTAVO ORTIZ GONZALES; Proc. 3461/2008, Int.: ADRIANA LEITE GOMES DA SILVA; Proc. 3788/2008, Int.: RUBENS PAGANO; Proc. 3798/2008, Int.: FLÁVIA BIZARIAS DA SILVA; Proc. 3808/2008, Int.: PATRÍCIA LICHTENECKER PRADO; Proc. 3809/2008, Int.: VETOR

INDÚSTRIA E COM INST. P LTDA; Proc. 3810/2008, Int.: GABRIEL WILSON MENDES DOS SANTOS; Proc. 3814/2008, Int.: JOSÉ FERREIRA BARROS; Proc. 3823/2008, Int.: VILMA APARECIDA DA SILVA; Proc. 3825/2008, Int.: ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA; Proc. 3826/2008, Int.: ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA; Proc. 3827/2008, Int.: ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA; Proc. 3828/2008, Int.: ALMEIDA & BARRETO ENGENHARIA LTDA; Proc. 3829/2008, Int.: CETESB CIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL; Proc. 3836/2008, Int.: MARCOS GUIMARÃES; Proc. 3837/2008, Int.: ADELEINO MARQUES BARROS; Proc. 3838/2008, Int.: MAELY RAMOS LIMA MUNIZ BARRETO; Proc. 3839/2008, Int.: GILMAR CARVALHO; Proc. 3840/2008, Int.: MAELY RAMOS LIMA MUNIZ BARRETO; Proc. 3841/2008, Int.: ROGÉRIO MILACENO DOS SANTOS; Proc. 3842/2008, Int.: JULIO MORAES FERNANDES; Proc. 3844/2008, Int.: BEATRIZ MORAES FERNANDES; Proc. 3845/2008, Int.: SUZANA RIBEIRO DE MORAES FERNANDES; Proc. 3846/2008, Int.: VALDIVINA AUGUSTA DE QUEIROZ ISSA; Proc. 3847/2008, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 31.07.2008

As dezessete horas do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Daniela Fernandes de Souza. Foram apreciados trinta e seis recursos sendo seis “DEFERIDOS” e vinte e oito “INDEFERIDOS” e um encaminhado à diligência – Proc. 3888/08 e 3931/08, constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. 2292/2008, Int.: LEILA FÁTIMA DA SILVA; Proc. 3086/2008, Int.: ANTONIO PEDRO DE GODOI; Proc. 3848/2008, Int.: NELSON SOBREIRA DAMASCENA; Proc. 3902/2008, Int.: EDMILSON PINTO PALMAS; Proc. 3906/2008, Int.: JOSÉ GERMANO FILHO; Proc. 3939/2008, Int.: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA; INDEFERIDOS: Proc. 2833/2008, Int.: ROSANA MARQUES; Proc. 3083/2008, Int.: ANTONIO PEDRO DE GODOI; Proc. 3843/2008, Int.: JÚLIO MORAES FERNANDES; Proc. 3904/2008, Int.: THOMAZ MARINHO DA SILVA; Proc. 3907/2008, Int.: FRANCISCO PINTO DA SILVA; Proc. 3908/2008, Int.: BADER MOURAD NADDI; Proc. 3909/2008, Int.: MARCIO FAVALI; Proc. 3910/2008, Int.: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS; Proc. 3911/2008, Int.: IGOR SAID MOURAD NADDI; Proc. 3912/2008, Int.: JOÃO ALVES DA SILVA; Proc. 3913/2008, Int.: FÁBIANA PAULA PELLIS; Proc. 3914/2008, Int.: JOÃO ALVES DA SILVA; Proc. 3915/2008, Int.: JOÃO ALVES DA SILVA; Proc. 3916/2008, Int.: IGOR SAID MOURAD NADDI;

2. Da Função, Especialidade e Vagas

Função	Especialidade	Vagas	Carga Horária		Remuneração	Pré-Requisito
			(Semanal)	Mensal		
Médico	Neuropediatra	02	20 horas		2.675,21	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e titulação reconhecida na área a que concorre.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT
2.2. O valor da remuneração mensal será acrescido do Abono Incorporado.
2.3. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições

3.1. Médico

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
4.2. Observar os requisitos para inscrição:
a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei e;
b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:
Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopóuva – Guarulhos

Proc. 3917/2008, Int.: SILVIO CORDEIRO OLIVEIRA; Proc. 3918/2008, Int.: JEFFERSON RODRIGUES DUQUE; Proc. 3925/2008, Int.: JOSINALDO TERTO DA SILVA; Proc. 3926/2008, Int.: ROSELY DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO; Proc. 3927/2008, Int.: LUIZ EUFLAUZINO; Proc. 3929/2008, Int.: JOÃO CARLOS SEVERINO DA SILVA; Proc. 3930/2008, Int.: ANA CRISTINA RISTOW WOLFF; Proc. 3941/2008, Int.: SÉRGIO ROBERTO CLAUDINO; Proc. 3942/2008, Int.: DANIEL PINTO DATOGUEA; Proc. 3944/2008, Int.: FRANCISCO CARLOS FARIAS NEVES; JProc. 3945/2008, Int.: MAURÍCIO DE FIGUEIREDO SILVA; Proc. 3946/2008, Int.: JOSÉ GERALDO DA SILVA; Proc. 3948/2008, Int.: JEAN MOITINHO DOS SANTOS.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

PORTARIA Nº 045/2008-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A percepção do adicional de plantão previsto no inciso I do artigo 3º do Decreto nº 25386, de 05 de maio de 2008, fica limitada a 12 (doze) horas por final de semana por profissional da escala de plantão fixa dos finais de semana das Unidades de Saúde das áreas de urgência e emergência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2008.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 034/2008-SS

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidade: Neuropediatria), é insuficiente para suprir a necessidade dos ambulatórios, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público, não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades Ambulatoriais, o que vem gerando o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta do Processo nº 36.753/08.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de **Médico (Especialidade: Neuropediatria)**, que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br
Telefone para Contato: 6472-5048
Fax: (11) 6472-5049
Período: 08/08/2008 a 14/08/2008
Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

- Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0
- Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0
- Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0
- Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0
- Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que tiver maior tempo de graduação;
- Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 19/08/2008.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo, será até a homologação dos resultados do próximo concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO DA SAÚDE

LICITAÇÃO AGENDADA:

PREGÃO PRESENCIAL nº 141/08-FMS PA nº 35.923/08-SS RC nº 321/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/08/2008 às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 142/08-FMS PA nº 24.946/08-SS RC nº 302/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/08/2008 às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 143/08-FMS PA nº 29.267/08-SS RC nº 301/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/08/2008 às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 144/08-FMS PA nº 34520/08-SS RC nº 332/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/08/2008 às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 145/08-FMS PA nº 34.518/08-SS RC nº 329/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/08/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/08-FMS PA nº 18.605/08-SS RC nº 172/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/08/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/08/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/08 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO PRESENCIAL nº 132/08-FMS PA nº 27.916/08-SS RC nº 256/08-FMS, com data de abertura marcada anteriormente para o dia 13/08/08 foi adiada para o dia: 21/08/08 às 09:30 horas. O presente certame tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 124/08-FMS PA nº 17.532/08-SS RC nº 234/08-FMS.

Empresas:
Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda Lotes I e VI;
Portal Ltda Lotes II, III, IV, V, VII, VIII.

Pregão Presencial nº 128/08-FMS PA nº 24.531/08-SS RC nº 248/08-FMS.

Empresa: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda Itens 01 a 09.

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/08-FMS PA nº 17.781/08-SS RC nº 163/08-FMS
Declarar FRACASSADA.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 18443/2007-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2007-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 040-01/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ZANINI COM. DE PROD. HOSP. LTDA.** Assinatura: 18/07/08. Finalidade do termo: Alteração de marca e fabricante do item 01 do Contrato de Fornecimento nº 067/07-SS-FMS, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 02/05/2008.

INEXIGIBILIDADE:

PA nº 17194/2008-SS – RC nº 150/08 - FMS
Contratado: CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. CNPJ: 61.461.034/0001-78.

Objeto: Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva dos Ultrassons da Marca Carci / Sonomed.

Fundamento: Artigo 25 – Inciso I da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 33.022,56 (Trinta e três mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 12377/2008-SS – CONTRATO DE

FORNECIMENTO Nº 056/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 089/2008 - FMS. Assinatura: 18/07/08. Objeto: Fornecimento de algodão tipo ortopédico. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: R\$ 25.877,00.

PROCESSO: 12377/2008-SS – CONTRATO DE FORNecIMENTO Nº 057/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 089/2008 - FMS. Assinatura: 18/07/08. Objeto: Fornecimento de malha tubular ortopédica. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: R\$ 14.139,20.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AUROBINO PHARMA IND. FARM. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1- Cápsula - Cefalexina 500 mg cápsulas ou comprimidos. Embalagem: 500mg CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC IC X 100 (EMB HOSP). Sig2m 21; Jsaúde 718 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total.. Procedência: Andhra Pradesh – Índia. Código Alfandegário: 3004.20.52. Registro MS 15167.0020.003-0. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Marca: **CEFALEXINA** (Genérico AB Farm). Fabricante: **AUROBINO PHARMA LIMITED. R\$ 0,145**
PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: 2 - Frasco – **Cloreto de Sódio 0,9%** injetável solução estéril e apirrogênica. Apresentação: cx/com 40 bol250ml. sig2m 117; Jsaúde 829 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade dos produtos de consumo: 24 meses e no mínimo 80% de sua validade total no ato de entrega. Procedência: Nacional. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Marca: **CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ml.** Fabricante: **GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. R\$ 2,17.**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

3 - Tubo - **KOLLAGENASE C/CLORANF. 10 BISN 30 GR. Colagenase 0,6 UI/g** + cloranfenicol 0,01g. Pomada dermatológica 30 g. Apresentação: cx com 10 bisnagax 30 g. sig2m 485; Jsaúde 864 (média complexidade). Registro MS 1.0298.0026.004-8. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade de 24 meses mínimo de 80% de sua validade total, no ato da entrega. Procedência: nacional. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Fabricante: **CRISTALIA PRODS. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 6,65**
PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

4- Comp. - (**Diclonatium**) **Diclofenaco de sódio 50 mg com rev ct 25 bl al plas inc x 20.** Embalagem hospitalar. Medicamento similar. Validade: 36 meses. sig2m 294; Jsaúde 1096 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.2568.0020.003-2. Procedência: nacional. Prazo de validade: 36 meses. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Marca: **PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. R\$ 0,011**
8 -Comp. - **Paracetamol 500mg com CT BL AL PLAS INC X 500.** Embalagem hospitalar. Sig2m313; Jsaúde. Validade: 24 meses. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. O produto cotado deverá possuir Selo da Associação Brasileira de Odontologia (ABO). Procedência: nacional. Registro MS 1.2568.0050.002-8. Prazo de validade: 24 meses. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Marca: **PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. R\$ 0,0199**

PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG /

Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5- Frasco - (**Dramim B6 gotas 20 ml**). **Dimenidrinato 25 mg+Cloridrato de piridoxina 5mg/ml Solução oral.** Apresentação: cx. Com 01 frasco plastico conta gotas 20 ml. Sig2m 2093, Jsaúde 1130 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0639.0242.007-4. Procedência: Nacional. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Fabricante: **LABORTORIO NYCOMED PHARMA LTDA (ANTIGA ALTANA PHARMA LTDA). R\$ 1,18**
PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

6- Frasco/ ampola -**CONTRACEP 150MG/ML C/1 AMP.X 1 ML. Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml injetável.** Ampola contendo 1 ml de solução injetável. sig2m 271; Jsaúde 2195. (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Fabricante: **EMS. R\$ 9,50**
PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

7 - Tubo- **AZICERIO- Nitrito de Cério hexaidratado +Sulfadiazina** de prata micronizada creme. Tubos contendo 50 g de creme.Cx. Com 50 tubos. sig2m 404; Jsaúde 2289. (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: 24 meses mínima de 80% de sua validade total no ato da entrega. Procedência: nacional. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. **AZICERIO. Fabricante: VIC PHARMA. R\$ 11,65**
PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

9 - Comp. - **AMPRAX - Propranolol 40mg comprimidos. CX COM 25 BLISTERS C/20 COMPRIMIDOS.** Sig2m 412; Jsaúde2712 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1039201470048. Validade: 24 meses. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Fabricante: **VITAPAN. R\$ 0,010**

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO

A SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 1.557/08 Clínica Veterinária Mimi & Cherry Ltda/Atividade de Clínica Veterinária-CNAE 7500-1/00
Proc. 4.037/08 Priscila de Souza Gomes/Atividade de CNAE 4722-9/01- Comércio Varejista de Carnes-Açougues
Proc. 8.011/08 Comercial Ponto Com Mini Mercado Ltda/Atividade de CNAE 4712-1/00 - Mercearia
Proc. 9.259/04 Transjori Transportes Ltda/Ampliação de atividades para transportar Saneantes Domissanitários
Proc. 11.170/08 G Carnauba da Silva/Atividade de CNAE 5611-2/03-Lancheonete
Proc. 12.562/08 Samesp Serviço de Assistência Médica ao Servidor Publico Ltda/Atividade de Clínica Médica – CNAE 8630-5/02
Proc. 14.916/06 Jacqueline Cavalcante dos Santos EPP/Atividade de CNAE 4712-1/00 - Minimercado
Proc. 16.551/08 Antonio Carlos Pavan/Prorrogação de Prazo nº 102823/Prorrogação até 23/08/08
Proc. 16.553/08 Antonio Carlos Pavan/Prorrogação de Prazo nº 102824/Prorrogação até 23/08/08
Proc. 17.729/08 Clínica Ortopédica Guarulhos SC Ltda/Atividade de Clínica Médica – CNAE 8630-5/02 com Equipamento de RX marca SALGADO & HERMANN modelo SH 50 série 573
Proc. 18.772/08 Físio City SS Ltda/Atividade de Clínica de Fisioterapia CNAE 8650-0/04
Proc. 19.617/08 Reinaldo Alves do Amaral Avícola ME/Atividade inicial de CNAE 4789-0/04- Comércio Varejista de Aves Vivas
Proc. 23.241/08 Walter Lindquist Portieres/Atividade de Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04- com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II nº serie N/DENT
Proc. 23.957/08 GL Laboratories Worldwide Ltda/Atividade de CNAE 4637-1/99 - Comércio Atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Proc. 25.534/08 Hospital Carlos Chagas SA/para Serviços de Ressonância Magnética-CNAE 8640-2/06 com Equipamento da marca PHILIPS modelo NT-INTERA 1.0 nº serie MR4135

Proc. 25.537/08 Hospital Carlos Chagas SA/Equipamento de RX marca SHIMADZU CORPORATION modelo MOBILEARTECO nº serie 21200BZZ0018000 – CNAE 8610-1/01

Proc. 27.425/08 Clínica Nova Vida Fonoaudiologia e Psicologia SC Ltda/Atividade de Acupuntura – CNAE 8650-0/06

Proc. 27.426/08 Clínica Nova Vida Fonoaudiologia e Psicologia SC Ltda/Atividade de Consultório de Fisioterapia CNAE 8650-0/04

Proc. 27.427/08 Clínica Nova Vida Fonoaudiologia e Psicologia SC Ltda/Atividade de Consultório de Psicologia – CNAE 8515-4/03

Proc. 28.639/08 Clínica Ortopédica Guarulhos SC Ltda/Equipamento de RX marca PHILIPS modelo TOR serie 83043/032

Proc. 28.640/08 Clínica Ortopédica Guarulhos SC Ltda/Equipamento de RX marca SALGADO HERMANN modelo SH 50 nº serie 644

Proc. 30.220/08 SFN Drograria Ltda ME/Atividade de CNAE 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas

Proc. 30.437 /08 Renata Cristina Moreira/Atividade de Consultório Odontológico tipo I CNAE 8630-5/04 com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II nº serie NE

Proc. 30.881/08 Ingrid Alves Stelzer/Atividade de Consultório Odontológico tipo I- CNAE 8630-5/04 com Equipamento de RX da marca SIEMENS modelo HELIODENT nº serie 657387

Proc. 30.933/08 Drograria Torres Tibagi LTDA ME/Atividade de CNAE 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

Proc. 33.854/08 Samesp Serviço de Assistência Médica ao Servidor Publico Ltda/Atividade de Posto de Coleta Descentralizado – CNAE 8690-9/99

Proc. 34.168/08 Antonio Cezar Fernandes Teixeira/Atividade de Ambulante – Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Pipocas e Batatas Fritas

Proc. 34.170/08 Francisco Cledson Rolin Ribeiro/Atividade de Ambulante – Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Pipocas e Batatas Fritas

Proc. 34.409/08 Jaqueline Meire Ferreira de Araújo/Atividade de Ambulante – Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Frutas Achromatadas e Maça do Amor

Proc. 34.454/08 Sirley Marques dos Santos/Atividade de Ambulante – Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Pastéis, Salgados, Caldo de Cana e Bebidas com Procedência

Proc. 34.473/08 Elizabete Antunes de Andrade Vieira/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Lanches de Pernil, Calabresa, Hot Dog, Filé de Frango e Bebidas com Procedência

Proc. 34.586/08 José Vieira da Silva/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Cocadas e Derivados, Frutas Achromatadas e Frutas Caramelizadas

Proc. 34.587/08 Vanderci Cremente Vieira da Silva/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Cocadas e Derivados, Frutas Achromatadas e Frutas Caramelizadas

Proc. 34.604/08 Sansim Serviços Médicos Ltda/Prorrogação de Prazo nº 102848

Proc. 34.838/08 Marli Teresinha Chagas/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Frutas Caramelizadas, Achromatadas e Bebidas com Procedência

Proc. 35.255/08 Mônica Francisca da Rocha/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Pipocas

Proc. 35.260/08 Joelma da Rocha do Nascimento/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Pipocas

Proc. 35.263/08 Edvaldo Ferreira do Nascimento/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Pipocas

Proc. 35.308/08 Débora Duarte Gomes/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Doces e Salgados Embalados e Bebidas com Procedência

Proc. 35.333/08 Patrícia Regina Dias/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Lanches de Pernil, Calabresa, Hot Dog e Bebidas com Procedência

Proc. 35.437/08 Marly Francisca de Souza/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Acarajé, Tapioca, Cuscuz e Crepe Suíço

Proc. 35.983/08 Alex Eloi Barbosa/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Pipocas

Proc. 36.071/08 Fernando Hajime/Atividade de Ambulante-Comercio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Espetinhos, Tempura e Bebidas com Procedência

Proc. 36.175/08 Mieko Yamagishi/Atividade de Ambulante - Comercio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Tempurá, Espeto de Camarão e Yakissoba e Bebidas com Procedência

Proc. 36.204/08 Bernardino Cardoso/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Lanches de Pernil, Calabresa, Hot Dog, Filé de Frango, X-Salada, Bebidas com Procedência

Proc. 36.207/08 Ananias Pereira dos Santos/Atividade de Ambulante - Comercio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Lanches de Pernil, Calabresa, Hot Dog e Filé de Frango e Bebidas com Procedência

Proc. 36.214/08 Marcos Bernardino Santos/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Lanches de Pernil, Calabresa, Hot Dog, Bebidas com Procedência

Proc. 36.270/08 Gilson Rodrigues Ponce/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Espetinhos e Bebidas com Procedência

Proc. 36.723/08 José Serafim da Silva/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Lanches de Pernil, Calabresa, Hot-Dog, Coco Gelado e Bebidas com Procedência

Proc. 36.765/07 Tag Express Transportes Ltda/Atividades para Transportar Saneantes Domissanitários e Insumos para Saneantes Domissanitários, Matérias Primas para Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos, Insumos para Cosméticos, Produtos de Higiene, Medicamentos e Insumos Farmacêuticos

Proc. 36.844/08 Vladimir Soares do Nascimento/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Frutas Achromatadas e Caramelizadas, Bebidas com Procedência

Proc. 37.005/08 José Rodrigues de Barros Filho/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Frutas Caramelizadas, Achromatadas e Doces em Geral

Proc. 37.029/08 Jurema Bernadete Cyrino Ernesto/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00 para Comercializar Frutas Achromatadas (Morango)

Proc. 37.370/08 Ana Flavia de Oliveira/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Coxinha de Frango

Proc. 37.033/08 Cleonice de Almeida Pereira/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Tapioca

Proc. 37.035/08 Janete da Silva Dini/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Pastel de Carne

Proc. 37.037/08 Telma Rocha Ferreira/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00 para Comercializar Pastel de Carne

Proc. 37.039/08 Marilza Elini Seixas/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00 para Comercializar Pão-de-ló de coco

Proc. 37.042/08 Adriana Cristina de Sousa/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Coxinha de Frango

Proc. 37.044/08 Jurema Bernadete Cyrino Ernesto/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Frutas Caramelizadas (maça do Amor)

Proc. 37.414/08 Alcino Camacho/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual CNAE 5612-1/00 para Comercializar Caldo de Cana, Pastel e Bebidas com Procedência

Proc. 37.417/08 Milton Rodrigues Fão/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Frutas Achromatadas e Caramelizadas, Pão de Mel e Trufas

Proc. 37.547/08 Tereza Pinheiro dos Santos/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Lanches de Pernil, Calabresa, Hot-Dog, Coco Gelado e Bebidas com Procedência

Proc. 35.587/08 Maria Tereza Ribeiro da Silva/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00, para Comercializar Lanches de Hot Dog, X-Salada, Batata Fritas e Bebidas com Procedência

Proc. 37.005/08 José Rodrigues de Barros Filho/Atividade de Ambulante – Comércio Eventual

Proc. 37.712/08 Ana Paula Jardim Negrisoli/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual CNAE 5612-1/00 para Comercializar Pastel e Tapioca e Bebidas com Procedência

Proc. 37.716/08 João Luiz Ferreira de Queiroz/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00 para comercializar Lanches de Pernil, Calabresa, Hot dog e Bebidas com Procedência

Proc. 37.768/08 Gilberto Oliveira Pereira/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual – CNAE 5612-1/00 para Comercializar Pipocas e Batatas Fritas

Proc. 37.769/08 Gilberto Oliveira Pereira/Atividade de Ambulante - Comércio Eventual CNAE 5612-1/00 para Comercializar Pipocas e Batatas Fritas

Proc. 37.795/08 José Cardoso Filho/Atividade de Ambulante – Comércio Eventual CNAE 5612-1/00 - Comercializar Lanches de Pernil, Calabresa, Hot Dog e Bebidas com Procedência

Proc. 41.702/07 Eraldo Borges de Almeida/Atividade de CNAE 4722-9/01 - Comércio Varejista de Carnes-Acougues

Proc. 48.566/07 Mini Mercado Hortisabor Ltda/Atividade de CNAE 4712-1/00 - Minimercado

Proc. 52.539/07 Paula de Sousa Gomes Arruda/Atividade de CNAE 4722-9/01 - Comércio Varejista de Carnes-Acougues

OA 9910/08 Eraldina de Oliveira Souza/Atividade de CNAE 5612-1/00 – Serviços Ambulantes de Alimentação (Varejão Cecap-ovos)

OA 15.938/08 Ademir Tenório de Oliveira Guarulhos ME/Atividade de CNAE 4712-1/00 - Mercearia

OA 16.681/08 Tobifarma Drograria Ltda ME/Atividade de CNAE 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

OA 17.250/08 Orthonet Comércio de Artigos Cirúrgicos Ortopédicos Ltda/Atividade de CNAE 4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos

OA 18.754/08 Drograria Tres Rios da Tiradentes Ltda EPP/Alteração de Razão Social

OA 19.890/08 Farmácia e Drograria 7 de Setembro Ltda/Atividade de CNAE 4771-7/01 Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Formulas

OA 19.915/08 Claudia Harumi Oshiro/Atividade de Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-05/04 com Equipamento de RX da marca GNATUS modelo TIMEX 66 nº serie 4027342019

OA 20.292/08 Drograria e Perfumaria Magnum Ltda/Bx. RT Aracy Bernardo da Fonseca Ferreira

OA 20.293/08 Clínica Odontológica Pimentas Ltda/Prorrogação de Prazo nº 105883/Prorrogação até 23/08/08

OA 20.344/08 Drograria São Paulo SA/Bx. RT Ivy Cristina Brossa de Andrade

OA 20.638/08 Transfusão Serviços Hemoterápicos Ltda/Prorrogação de Prazo nº 102835 Prorrogamos até 23/08/08

OA 20.755/08 Drograria São Paulo SA/TR. Técnica Alessandra Carla Teixeira Rodrigues

OA 21.024/08 Ache Laboratório Farmacêuticos SA/Bx de Responsabilidade Técnica de Mônica Naves da Silva de Almeida

OA 21.032/08 Ache Laboratório Farmacêuticos SA/Termo de RT de Mario César Garcia

· OA 21.143/08 Sansim Serviços Médicos Ltda/Prorrogação de Prazo nº 102836 Prorrogamos até 23/08/08

· OA 21.325/08 Eniesse Representação e Comércio Ltda/Atividade de CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de

Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
 - OA 21.326/08 Eniense Representação e Comércio Ltda/Atividade de CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
 - OA 21.509/08 Renata Yukie Nishi Hayashi/Termo de RT para Alyne Eloise Lafretta

- OA 22.078/08 Danielle Stegun do Rego Barros/Prorrogação de Prazo nº 106237 - Prorrogamos até 23/08/08

OA 22.912/08 JoãoLolla Junior/Bx. RT Substituto Luis Carlos de Oliveira

OA 43.511/07 Clínica Nova Vida Fonoaudiologia SC Ltda/Atividade de Consultório de Fonoaudiologia - CNAE - 8650-0/06

PROCESSOS INDEFERIDOS

- Proc. 961/08 Sedime Serviço de Diagnostico Medico SC Ltda

- Proc. 963/08 Sedime Serviço de Diagnostico Medico SC Ltda

- Proc. 16.645/08 Seiko Furukawa/LTA

- Proc. 23.011/08 Laboratório de Análises Clínicas Sanitas Ltda

- Proc. 27.271/08 Alice Pereira Vargas

- Proc. 27.447/08 Fabio Rocha dos Santos

- Proc. 27.478/08 Edimario Jesus da Silva

- Proc. 27.568/08 Paulo Johny Lima da Silva

- Proc. 27.752/08 Raquel da Silva Oliveira

- Proc. 27.754/08 Custódio José Jorge

- Proc. 27.793/08 Alexandre Evangelista Jorge

- Proc. 27.796/08 Acelina Evangelista Santos

- Proc. 27.798/08 Acelina Evangelista Santos

- Proc. 28.437/08 Rute Correa

- Proc. 30.616/08 Oswaldo Sergio Rodrigues Dias

- Proc. 33.323/08 Genesis Laboratório de Análises Clínicas SC Ltda/Prorrogação da NP 102844

- Proc. 33.324/08 Genesis Laboratório de Análises Clínicas SC Ltda/Prorrogação da NP 102845

- OA 17.729/08 Genesis Laboratório de Análises Clínicas SC Ltda/Nova Prorrogação de Prazo

- OA 22.695/08 Claudete Pereira da Silva ME/Nova Prorrogação de Prazo

- OA 22.696/08 Claudete Pereira da Silva ME/Nova Prorrogação de Prazo

PROCESSOS INDEFERIDOS/ENCERRAMENTOS DE ATIVIDADES

- Proc. 22.717/06 Marcos Barbosa da Silva

- Proc. 25.415/07 Souza e Parron Choperia Ltda

PROCESSOS DEFERIDO CANCELAMENTO DO CEVS

- Proc. 8.211/05 Droga Elmo Ltda

- Proc. 28.803/08 Nelma Verlanga Marques

- OA 18.760/08 Souza e Parron Choperia Ltda

- OA 21.046/08 Lídia Paniagua da Silva

- OA 21.114/08 Marcos Barbosa da Silva

RETIFICAMOS A PUBL. 73/08 DE 01/08/08 - PAG. 17 D.OFICIAL Nº 58/08

- Onde se Lê:PROCESSOS DEFERIDOS

- Proc. 2.416/06 Celebidade Lava Rápido e Choperia LTDA ME/Atividade de CNAE 5611-2/03 - Lancheonete

- Leia-se: PROCESSOS DEFERIDOS

- Proc. 2.412/06 Celebidade Lava rápido e Choperia LTDA ME/Atividade de CNAE 5611-2/03 - Lancheonete

PROCESSOS DEFERIDOS

O.A. 18.242/08 Orlando Fernandes Borges/Atividade de CNAE 5612-1/00-Serviços Ambulantes de Alimentacao-Caldo de Cana em Veiculo Motorizado

O.A. 18.596/08 Jose Antonio/Atividade de CNAE 5612-1/00 - serviços Ambulantes de Alimentação (ambulante - doces e salgados embalados e bebidas com procedência).

O.A. 18.309/08 Irmão Ferreira/Atividade de CNAE 5612-1/00-Serviços Ambulantes de alimentação (caldo de Cana em veiculo motorizado)

O.A. 19.116 Maria Vieira dos Santos/Atividade de CNAE 5612-1/00 serviços Ambulantes de alimentação (ambulante cachorro quente e bebidas com procedência)

O.A. 19.190/08 Eunice Kunie Yamaguti Shingaki/Atividade de CNAE 5612-1/00- serviços Ambulantes de alimentação (feirante - pastel)

O.A. 19.829/08 Marcelina de Oliveira Ferreira/Atividade de CNAE 5612-1/00 -serviços Ambulantes de alimentação (ambulante - doces e salgados embalados e bebidas com procedência)

O.A. 19.879/08 Neusa Maria de Freitas Galindo/Atividade de CNAE 5612-1/00 - serviços Ambulantes de alimentação (ambulante - doces e salgados embalados e bebidas com procedência).

O.A. 19.937/08 Raimundo Silva Ribeiro/Atividade de CNAE 5612-1/00 - serviços Ambulantes de alimentação (caldo de cana em veiculo motorizado)

O.A. 19.954/08 Itamar Maria de Jesus/Atividade de CNAE 5612-1/00 - serviços Ambulantes de alimentação (ambulante água de coco, café e bebidas com procedência)

O.A. 19.962/08 Yoshikatu Soga/Atividade de CNAE 5612-1/00- serviços Ambulantes de alimentação - (caldo de cana em veiculo motorizado)

O.A. 19.968/08 Rui Leonardo/Atividade de CNAE 5612-1/00 - serviços Ambulantes de alimentação (caldo de cana em veiculo motorizado)

O.A. 20.003/08 Ivonete Barbosa de Lima Abuyaguil/Atividade de CNAE 5612-1/00 - serviços Ambulantes de alimentação (ambulante - cachorro quente e bebidas com procedência)

O.A. 20.832/08 Victor dos Santos/Atividade de CNAE 5612-1/00 - serviços Ambulantes de alimentação (Caldo de Cana em Veiculo Motorizado)

Proc. 13945/08 Edson Inácio Filho/Atividade de CNAE 5612-1/00 - serviços Ambulantes de alimentação (caldo de cana em veiculo motorizado)

Proc. 25.941/08 Jose Marcolino/Atividade de CNAE 5612-1/00- serviços Ambulantes de alimentação (sorvete, algodão doce e bebidas com procedência)

Proc. 30.347/08 Vitalino Zanquini Filho/prorrogação de Prazo nº 17003 - prorrogação até 29/08/08

Proc. 36.047/08 Cindumel Industria de Metais e Laminados Ltda/Prorrogação de Prazo nº 91248 - Prorrogamos ate 10/08

PROCESSOS INDEFERIDOS

- Proc. 50.709/07 Athena Centro Odontológico Ltda/LTA

- Proc. 53.306/07 Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas Regional de Guarulhos/LTA

- Proc. 13.551/08 Transportadora Itapemirim SA/LTA

- Proc. 18.136/08 Roberto Carlos Francisco/LTA

- Proc. 19.765/08 Logos Transporte e Logística Ltda/LTA

Proc. 20.866/08 Transportadora Caravaggio Ltda/ LTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário Interino: Plínio Soares dos Santos

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/08-SE - PA Nº 10.707/08 - RC Nº 014/08-SE04.

OBJETO: Aquisição de Kits de Uniforme Escolar compostos de Camisetas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/08/2008 às 9h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2008 às 9h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/2008 às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/08-SE - PA Nº 37.810/08 - RC Nº 066/08-SE04.

OBJETO: Aquisição de Berço para bebê.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/08/2008 às 14h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2008 às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/08/2008 às 14h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/08-SE - PA Nº 9.019/08 - RC Nº 001/08-SE05. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas de recalque, com substituição de peças, nas unidades escolares e centros municipais pelo período de 12 (doze) meses. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2008 às 13h30h.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação.

ABERTURA ADIADA SINE-DIE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008-SE - (PA Nº 35.741/08)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO (Recursos Federais) - 2008

Termo de Aditamento nº 002/07-FMAS

Termo de Convênio nº 09/07-FMAS

Processo: 4852/02

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NÚCLEO BATUIRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA

Programa: API - APOIO A PESSOA IDOSA

Meta Mensal: 24 idosos

Valor Federal Anual: 40.000,00

Vigência: até 31.12.08

Termo de Aditamento nº 002/07-FMAS

Termo de Convênio nº 18/07-FMAS

Processo: 4854/02

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR

Programa: API - APOIO A PESSOA IDOSA

Meta Mensal: 49 idosos

Valor Federal Anual: R\$ 60.000,00

Vigência: até 31.12.08

Termo de Aditamento nº 002/07-FMAS

Termo de Convênio nº 20/07-FMAS

Processo: 4857/02

Parceiros: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Programa: API - APOIO A PESSOA IDOSA

Meta Mensal: 30 idosos

Valor Federal Anual: R\$ 40.000,00

Vigência: até 31.12.08

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 328 - CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

- que o Controle Social é a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos.

- que o controle social também trata-se de uma ação conjunta entre Estado e sociedade em que o eixo central é o compartilhamento de responsabilidades com vistas a aumentar o nível da eficácia e efetividade das políticas e programas públicos.

- que repasse de recursos financeiros aos entes federados é um dos mecanismos adotados pelo MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - para aperfeiçoamento da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família. Nesse sentido, o MDS criou o Índice de Gestão Descentralizada - IGD, que reflete a qualidade da gestão municipal no Programa e serve de

base para o repasse de recursos financeiros aos municípios.

- que o Índice de Gestão Descentralizada - IGD, é um indicador que mede a qualidade da gestão municipal do Programa Bolsa Família. Com base nesse indicador, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) repassa recursos aos municípios para apoio à gestão do Programa.

- que o IGD é calculado a partir de 4 variáveis:

- A qualidade e a integridade das informações constantes no Cadastro Único;

- A atualização da base de dados do Cadastro Único;

- As informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área de educação;

- As informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área de saúde.

- que o acompanhamento das condicionalidades compõe o Índice de Gestão Descentralizada - IGD, que garante repasses financeiros aos municípios para melhorar a gestão do Programa Bolsa Família;

- que o Conselho Municipal de Assistência Social deve ser consultado na elaboração das propostas das atividades, pois será responsável pela análise da prestação de contas da utilização dos recursos do IGD, como parte integrante da prestação de contas anual do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido na Resolução 130 de 15 de julho de 2005 do Conselho Nacional de Assistência Social.

- Ofício 102/08 - SASC que apresentou o Plano de Trabalho do IGD/ 2008 elaborado em conjunto com a Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade;

- conforme o deliberado em Reunião ordinária de 01.08.08,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado com inclusões o Projeto de execução e utilização dos Recursos Financeiros provenientes do IGD - Índice de Gestão Descentralizada repassados através do FNAS/MDS para o FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social para o período de agosto a dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO 329-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97,

considerando o contido no ofício 101/08- SASC que solicita alteração do Plano de Despesas de recursos repassados pelo FMAS neste exercício de 2008 para projeto executado pelo CREAS/CEDAP - Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a título de despesas de custeio para utilização na aquisição de material permanente extremamente necessário para o atendimento da demanda existente;

- considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08,

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

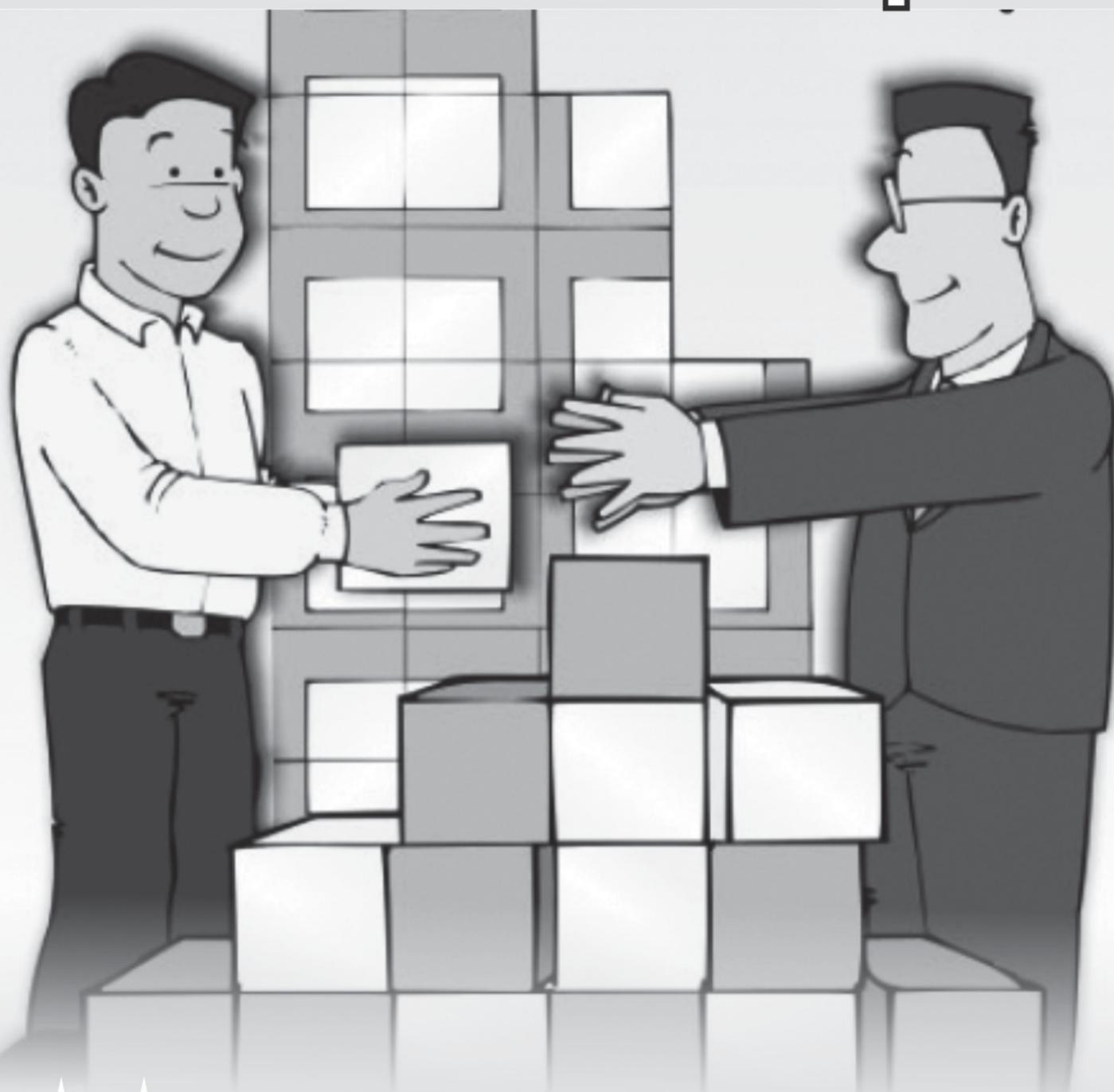
- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.

considerando que é atribuição deste CMAS de acompanhar as ações desenvolvidas na área de assistência social no município;

- e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 01.08.08, revogadas as disposições em contrário.



Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, torna publico, para conhecimento dos interessados, que o Convite nº 004/2008 – Processo nº 651/08, aberta para aquisição de materiais impressos, foi homologado e adjudicado pelo Senhor Presidente desta Autarquia FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, conforme classificação realizada pela Comissão Julgadora de Licitações, publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 01/08/08.

LICITAÇÃO DESERTA

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF declara que a Tomada de Preço nº 001/2008, aberto para contratação de empresa especializada em Central de Atendimento 24 (vinte e quatro) horas e 7 (sete) dias por semana, restou DESERTA.

Guarulhos, 07 de Agosto de 2008

Kátia Aparecida de Jesus
Presidente da CJL

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 31 de julho de 2008, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

PORTARIA Nº 065/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005, bem como as disposições contidas no Decreto nº 24687 de 27 de agosto de 2007: Considerando a edição da Portaria nº 016/2008-IPREF, que convocou os segurados nela relacionados para prestar esclarecimentos e apresentar documentos para fins atualização de cadastro no âmbito previdenciário e assistência à saúde;

Considerando a idade dos dependentes (genitores) e, portanto, a necessidade de agilizar as decisões e a renovação das datas de validade das carteirinhas,
RESOLVE:

- 1) Torna público que nos processos abaixo relacionados, foram DEFERIDAS a manutenção da inscrição na assistência à saúde na opção familiar: 252/1995, 403/1995, 635/1995, 877/1995, 707/1996, 732/1996, 1357/1998, 1660/1999, 1070/2001 e 865/2003.
 - 2) Os demais processos relativos aos segurados convocados, continuam sob apreciação do Instituto;
 - 3) A presente publicação não substitui as comunicações próprias que serão realizadas em cada processo.
 - 4) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Guarulhos, 07 de agosto de 2008.
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15956

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.351/08, de 21/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO, **RESOLVE:**
EXONERAR
- **ALECSANDRO CORDEIRO DA SILVA** (cód.21311), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15957

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.350/08, de 21/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO, **RESOLVE:**
EXONERAR
- **SEVERINO BELARMINO DA SILVA** (cód.289), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- **JOSÉ OLIVEIRO DA SILVA** (cód.15931), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- **SEVERINO BELARMINO DA SILVA** (cód.289), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
- **JOSÉ OLIVEIRO DA SILVA** (cód.15931), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15958

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.388/08, de 29/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO, **RESOLVE**, a partir de 1º/8/2008:
EXONERAR
- **WILLIAM ROBERTO SEVERINO** (cód.21392), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15959

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.389/08, de 29/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO, **RESOLVE**, a partir de 1º/8/2008:
EXONERAR
- **VALÉRIA REGINA DOS SANTOS** (cód.21209), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, em comissão.

NOMEAR

- **VALÉRIA REGINA DOS SANTOS** (cód.21209), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15960

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.385/08, de 28/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA, **RESOLVE:**
EXONERAR
- **JONATHA MINEYASSU OSAKI** (cód.20327), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;
- **LAURINDO ELISIARIO SANTOS** (cód.20325), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;
- **MARIA DO CARMO SERRA CINGANO** (cód.20785), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;
- **EDNA MADALENA CORNELO TEIXEIRA** (cód.21363), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15961

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.384/08, de 28/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA, **RESOLVE:**
NOMEAR
- **ANA CAROLINA ATILIO IAMASAKI** (cód.21502), RG nº 30.074.934-X, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;
- **BEATRIZ DOS SANTOS SILVA** (21503), RG nº 14.734.358-6, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;
- **MARCOS ZANELLA JUNIOR** (cód.21504), RG nº 16.938.620, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;
- **AMANDA FERNANDA CORNELO TEIXEIRA** (cód.21505), RG nº 46.035.611-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15962

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.396/08, de 30/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, **RESOLVE**, a partir de 4/8/2008:
EXONERAR
- **MAURICIO DA SILVA** (cód.20866), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15963

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.397/08, de 30/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, **RESOLVE:**
NOMEAR
- **DIAMANTINO AUGUSTO MARCOS** (cód.16432), RG nº 5.118.629-9, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15964

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.400/08, de 30/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO ALBUQUERQUE, **RESOLVE:**
EXONERAR
- **ORLANDO ANTONIO DE AZEVEDO** (cód.20390), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 15965

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.379/08 de 25/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO ALBUQUERQUE, **RESOLVE:**
NOMEAR
- **SIMONE DOS SANTOS SILVA** (cód.15965), RG nº 26.571.996-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15966

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.409/08, de 1º/8/08, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.373/08, de 29/4/08, **RESOLVE**, a partir de 1º/8/2008:
EXONERAR
- **JERSON CARNEIRO GONÇALVES JUNIOR** (cód.21468), do cargo de Assessor Técnico Legislativo Especial, NE-1, em comissão.
NOMEAR
- **JERSON CARNEIRO GONÇALVES JUNIOR** (cód.21468), para ocupar o cargo de Secretário Legislativo Especial, NE-1, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 1º de agosto de 2008.
PAULO CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e oito.
VADINHO MOREIRA **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**
1º Secretário Diretor de Administração de PESSOAL

SAAE

LICITAÇÃO ABERTA:

- **CONCORRÊNCIA Nº 004/08** - PA 2260/08 - Lic. tipo téc. e preço p/ contr. empr. p/ revisão, adequação e complementação de projts. básicos e elaboração de projts. executivos de unidades componentes dos subsistemas de coleta, transporte, afastº e tratº de esgotos dos sistemas S. João e Bonsucesso, no Mun. Guarulhos. - **Abertura: 23/09/2008 às 10:00hs** - **EDITAL:** apresentar CD (CD-R gravável) ou site www.saaegarulhos.sp.gov.br - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/ SP - Tels: 6463-7062/7063.
ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):
- **Nº 047/08** - PA 4376/08 - Aq. válvula gaveta em fºº nodular e luva de correr em fºº dúctil. - (**ANGOLINI & ANGOLINI LT.** - R\$ 84.346,94 - lotes 01 e 03); (**FORTSAM COM.L. LT.** - R\$ 40.089,10 - lotes 04 e 06); (**PROHISA SAN. HIDRÁULICA LT. EPP.** - R\$ 9.700,00 - lote 05) e (**SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LT.** - R\$ 49.999,60 - lote 02).
Diretoria de Administração

ABANDONO DE EMPREGO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS solicita o comparecimento do Sr. **JAIR CRUZ**, a Avenida Tiradentes, n.º 3.198, Bom Clima, Guarulhos, SP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, justificando sua ausência e reassumindo suas funções, sob pena de demissão na forma da legislação vigente.
Guarulhos, 07 de agosto de 2.008.

Elecsandra E. D. Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CRETOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002928.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301,00 (trezentos e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/7/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CRETOR: ANTONIO JOÃO DOS SANTOS PNEUS - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006415.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto de pneus e socorro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.
CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
CRETOR: COMCURSAM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002315.

OBJETO: Participação de servidores no curso de estações elevatórias de esgoto - linha de recalque.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.
CRETOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001650.

OBJETO: Assistência técnica física e social para a implantação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo regime de mútuo em assentamento precários do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.103,96 (dezoito mil, cento e três reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço visa a implantação, ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos assentamentos.
CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 326,27 (trezentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CRETOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002652.

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.
CRETOR: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000193.

OBJETO: Fornecimento parcelado de câmaras de ar e protetores para câmara de ar.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.236,00 (sete mil, duzentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006408.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 71,97 (setenta e um reais e noventa e sete centavos),
R\$ 790,36 (setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2008 - 10/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002652.

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.
CRETOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006495.

OBJETO: Prestar serviços de elaboração, desenvolvimento e coordenação técnica das atividades de educação ambiental da autarquia junto às escolas das redes municipal e estadual de ensino.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.579,90 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará as atividades relativas a educação ambiental da autarquia junto às escolas das redes municipal e estadual de ensino.

CRETOR: USINA JARAGUÁ LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002453.

OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado em pequenos reparos de pavimentação quando da execução de pequenas manutenções pelos centros operacionais.

CRETOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.

OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.073,83 (quatro mil e setenta e três reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Devido a grande violência que temos enfrentado, a melhor maneira de protegermos nosso patrimônio com baixo custo e otimizando a logística da frota, é a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para bloquear, rastrear e localizar 50 (Cinquenta) veículos recém adquiridos.

CRETOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.858,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Aprimoramento do programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes.

CRETOR: CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006414.

OBJETO: Reforma de bancos de máquinas, caminhões, camionetas e veículos leves.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais),
R\$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CRETOR: CIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002927.

OBJETO: Aquisição de café torrado em grão.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

CRETOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003145.

OBJETO: Conexão internet através de link dedicado com velocidade de 1024 kbps e link ip à internet (banda) de 1024 kbps, conforme discriminado no Edital de Tomada de Preços nº 02103 deste S.A.A.E.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.494,33 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para disponibilidade de site do SAAE na Internet e disponibilidade de acesso dos funcionários a rede Internet para pesquisas diversas e envio e recebimento de e-mails.

CRETOR: GRIFFON - SERVIÇOS & ASSOCIADOS S/C LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006752.

OBJETO: Serviços de pesquisa e recortes eletrônicos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 99,00 (noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação em tela tem por fim evitar a perda de prazos judiciais para manifestação no âmbito do Poder Judiciário e consequentemente evitar prejuízos a esta autarquia.

CRETOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002212.

OBJETO: Aquisição de bomba centrífuga horizontal.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2008.
JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: SALVATI TUBOS E CONEXÕES LTDA. - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002465.
 OBJETO: Fornecimento de acessórios para flanges, anel de borracha, cap, cruzeta, curva, válvula de gaveta, tê, tê de redução e tubo, todos em ferro fundido dúctil.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.549,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais serão aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.
CREDOR: TEATRO EDUCAÇÃO S/S LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001966.
 OBJETO: Serviços de desenvolvimento, integração e supervisão de atividades lúdico-pedagógicas em escolas para o programa de educação ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida".
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em oficinas ludico-pedagógicas para dar continuidade ao PEA.
CREDOR: TECNUT ELETRO ELETRÔNICA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/000614.
 OBJETO: Execução de obras das futuras instalações administrativas e operacionais do Centro Operacional São João.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.995,66 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e reforma de unidades municipais.
CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006140 - 2008/000966 - 2008/001391 - 2008/001392 - 2008/001393.
 OBJETO: Execução de obras da primeira etapa do saneamento, no bairro Jardim Palmira/Continental; execução de obras de canalização da vazão poluída de base no Jardim Lenize; execução de obras de canalização da vazão poluída de base no bairro Vila Rio de Janeiro; execução de obras de canalização da vazão poluída de base no bairro Cidade Soberana; e execução de obras de canalização da vazão poluída de base no bairro Jardim Adriana.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.550,65 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), R\$ 16.555,89 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), R\$ 17.531,48 (dezesete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), R\$ 44.437,66 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), R\$ 32.217,71 (trinta e dois mil, duzentos e dezesseite reais e setenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.
CREDOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003864.
 OBJETO: Aquisição de bota de borracha cano longo, botina de couro com biqueira de aço carbono e capacete de segurança tipo aba frontal.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.973,25 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.
CREDOR: DENTOTEC COM E ASSIST DE APARELHOS ODONTOLÓGICO LTDA ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003256.
 OBJETO: Aquisição de aparelho fotopolimerizador.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: Necessário para funcionamento do equipamento odontológico.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.225,20 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003923.
 OBJETO: Aquisição de registros tipos ferrule e macho em liga de cobre.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nas ligações de água em redes de ferro fundido.
CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006411.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Fiat.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 77,56 (setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: LABORQUIM LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004105.
 OBJETO: Aquisição de diversos materiais para análises no laboratório da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.163,60 (dois mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais serão aplicados na manutenção do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2004/004648 - 2006/005619 - 2007/001455.
 OBJETO: Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.774,60 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), R\$ 1.886,29 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos),

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREDOR: RPW COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2004/004188.
 OBJETO: Prestar serviços de monitoramento dos sistemas de alarmes dos postos de atendimento da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 945,22 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
 Guarulhos, 08 de agosto de 2008.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em **05/08/2008** não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):
CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006327.
 OBJETO: Locação de imóvel para transferência das unidades instaladas no Centro Operacional Gopouva.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006327.
 OBJETO: Locação de imóvel para transferência das unidades instaladas no Centro Operacional Gopouva.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.
 OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cubicba.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.083,07 (três mil e oitenta e três reais e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/8/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
 Guarulhos, 08 de agosto de 2008.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 001/2004

RESULTADO DE RECURSO

A **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público a decisão do julgamento do recurso interposto do concurso público 001/2004 – para o cargo de Agente de Portaria.

Nome	Documento	Resultado
Jefferson Martinez Lucas	21.546.945-8	Indeferido
Guarulhos, 08 de agosto de 2008.		
Artur Pereira Cunha Diretor Presidente		

Relação de candidatos aprovados em Concurso

Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
17º	Hanilton Rodrigo Pereira
18º	Paula Ribeiro Carneiro Mantoan
19º	Rita De Kassia Alves Feitoza
20º	Maria Madalena Peixoto De Oliveira
21º	Fernando De Oliveira Marques
22º	Fernanda Nunes Do Rozario
23º	Julio Cesar Guedes Cordeiro
24	Lilian Marcela Amorim Ramos
25º	Andres De Paula Dare
26º	Celso Dantas Dos Santos
27º	Patricia Dos Santos
28º	Monica Bispo Dos Santos
29º	Cibebe De Araujo Moura
30º	Daniel Elias Carrenho De Moraes
31º	Dayse Angelo Ribeiro Silva
32º	Iris Braz Ribeiro De Oliveira
33º	Karen Dos Santos Ferreira
34º	Jose Geraldo Moreira
35º	Luis Geraldo Ferreira Da Silva
36º	Maria Elisa Mantovani
37º	Maria Regina A Tamarindo Teodoro
38º	Ilma Eustaquio Crispim Vanco
39º	Joana Darc Machado
40º	Marli Miranda De Oliveira
41º	Adilson Bernardo Cespedes
42º	Patricia Maria Jorge Trindidad
43º	Paulo De Souza Moreira
44º	Wilson Tadeu Correa
45º	Marcel Marques Placa
46º	Aparecida Vitoria De Souza
47º	Rita De Cassia Dias
48º	Ivone Borges Dos Santos
49º	Joelma Araujo Do Nascimento
50º	Marcos Paulo De Passos
51º	Weliton Goncalves Rodrigues
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	
Classificação	Nome
852º	Karina Francisca Batista
853º	Robson Teixeira Da Silva
854º	Edemar Antunes Da Silva
855º	Genilza De Souza Costa
856º	Maria Das Graças Clementino De Lima
857º	Maria Eunice Rodrigues Cotrim
858º	Ilda Da Conceição Costa
859º	Luiza Alves Da Silva
860º	Fernanda Simões Bezerra

861º Jonilson Cabral Soares De Lima
 862º Cleidilma Maria Bezerra De Lima
 Cargo: Assistente de Departamento de Pessoal
Classificação Nome
 6º Elaine Teixeira Mancini de Oliveira
 Guarulhos, 08 de agosto de 2008.
Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
 VALOR: R\$ 1.606,50 (um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas na realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: AFERCO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de telas metálicas.
 VALOR: R\$ 8.038,25 (oito mil e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: ANA PAULA ROSSETTI CARDOSO SILVA & CIA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de móveis necessários a prestação de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA
 PROCESSO: 078/2008
 OBJETO: Fornecimento de pneus para máquinas pesadas.
 VALOR: R\$ 10.907,46 (dez mil, novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários para as nossas máquinas pesadas que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA-ME
 PROCESSO: 701/2007
 OBJETO: Fornecimento de uniformes.
 VALOR: R\$ 13.802,40 (treze mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de uniformes necessários para a vestimenta dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT
 PROCESSO: 236/2007
 OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto para alvenaria estrutural.
 VALOR: R\$ 6.812,00 (seis mil, oitocentos e doze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT
 PROCESSO: 566/2007
 OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto tipo 16 faces.
 VALOR: R\$ 3.593,60 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
 PROCESSO: 083/2008
 OBJETO: Contratação de seguro compreensivo.
 VALOR: R\$ 1.593,95 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Há necessidade de seguro completo, pois trata-se de veículo novo, e o não pagamento interromperia a cobertura do bem segurado, ocasionando prejuízos ao patrimônio da empresa.
CREDOR: CAFÉ CEREJA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 PROCESSO: 677/2007
 OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído.
 VALOR: R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o desejo dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CASA DA BORRACHA SÃO PAULO LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.
 VALOR: R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a segurança de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura.
 VALOR: R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.
 PROCESSO: 245/2008
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
 PROCESSO: 030/2008
 OBJETO: Fornecimento de leite longa vida.
 VALOR: R\$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável na preparação do desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL VALFLEX FERRAM. E EQUIPAMENTOS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenção de veículos.
 VALOR: R\$ 325,20 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
 VALOR: R\$ 2.479,10 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
 PROCESSO: 332/2007
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).
 VALOR: R\$ 946,69 (novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-10/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 PROCESSO: 150/2008
 OBJETO: Usinagem de CBUQ - faixa 5 - posto obra, com carga, transporte e descarga.
 VALOR: R\$ 44.581,69 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a usinagem, ocorrendo problemas na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 PROCESSO: 567/2006
 OBJETO: Obras de pavimentação asfáltica.
 VALOR: R\$ 141.471,09 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em algumas ruas municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA
 PROCESSO: 134/2008
 OBJETO: Prestação de serviços com retroscavadeira com pá carregadeira.
 VALOR: R\$ 28.265,22 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas na execução de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: CONSTRUTORA INTERPAV LTDA
 PROCESSO: 181/2007
 OBJETO: Construção de um Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental no Jardim Centenário - Pimentas.
 VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção do CEI e da EMEF no bairro dos Pimentas, que é de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CONSTRUTORA INTERPAV LTDA
 PROCESSO: 275/2007
 OBJETO: Construção de creche no Bairro Lavras.
 VALOR: R\$ 68.018,96 (sessenta e oito mil e dezoito reais e noventa e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução da obra que é de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: CRIAÇÕES PLASTER COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA-ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de material de acabamento.
 VALOR: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto, prejudicando a realização de obra de interesse da municipalidade.
CREDOR: DIMIBU INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE

PAPEL E PAPELÃO LTDA.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de material de construção.
VALOR: R\$ 451,08 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, prejudicando a realização de obras de interesse da municipalidade.
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 1.222,20 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ESTRELA COMÉRCIO DE SUCOS LTDA. - ME**
PROCESSO: 280/2008
OBJETO: Fornecimento de isotônico.
VALOR: R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FACCHINI S/A**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FORTEC GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de artefatos de concreto.
VALOR: R\$ 1.307,20 (um mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados na realização de obras que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 587/2006
OBJETO: Prestações de serviços com caminhão baú.
VALOR: R\$ 6.622,22 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços para a empresa, ocasionando grandes problemas na realização atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE COMPRA DIRETA**
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 10.578,95 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização de serviços de grande interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 392/2007
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$ 17.761,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-10-11/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **HEWLETT-PACLARD BRASIL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de computadores.
VALOR: R\$ 1.590,14 (um mil, quinhentos e noventa reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando serviços administrativos de relevante importância a municipalidade.
CREDOR: **HIDRODÚCTIL TUBOS E CONEXÕES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 435,60 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, prejudicando a realização de obras de interesse da municipalidade.
CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**
PROCESSO: 153/2008
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**
PROCESSO: 066/2008
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodos os atos de interesse.
VALOR: R\$ 465,43 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
CREDOR: **INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKA LTDA.**
PROCESSO: 663/2007
OBJETO: Execução de obras de estrutura metálica e cobertura em tecido sintético, em mini-quadradas instaladas em diversas escolas, neste município.
VALOR: R\$ 64.584,81 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras em diversas escolas, neste município que são consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**
PROCESSO: 092/2008
OBJETO: Fornecimento de queijos.
VALOR: R\$ 3.613,82 (três mil, seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**
PROCESSO: 474/2007
OBJETO: Fornecimento de frios.
VALOR: R\$ 825,48 (oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-27/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para o desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **J RUFINU'S DIESEL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 2.719,80 (dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.
VALOR: R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para o acabamento de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **MARIS COMERCIO DE ESQUADRIAS E FERRAGENS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de material de construção.
VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA**
PROCESSO: 289/2008
OBJETO: Prestação de serviços de monitorament e Pronto atendimento.
VALOR: R\$ 1.139,63 (um mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviços de monitoramento em nossa frota de máquinas pesadas que são utilizadas para a realização de trabalhos de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
PROCESSO: 360/2008
OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
VALOR: R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.443,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas máquinas e equipamentos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 211/2007
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica tipo RR2C.
VALOR: R\$ 10.992,20 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 205/2007
OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 25.679,24 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 336/2007
OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.
VALOR: R\$ 279.550,47 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **POLIFITEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.
VALOR: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

entrega do produto, prejudicando a realização de obras de interesse da municipalidade.
CREDOR: **PONTO FORTE 93 ELETRO HIDRÁULICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 3.842,00 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, prejudicando a realização de obras de interesse da municipalidade.
CREDOR: **PRÉ MOLD INDÚSTRIA E COM. LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de material de construção.
VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, prejudicando a realização de obras de interesse da municipalidade.
CREDOR: **RT A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 037/2007
OBJETO: Construção de escola municipal de ensino fundamental
VALOR: R\$ 50.187,75 (cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF - Santos Dumont, situada no Parque Santos Dumont - Bananal em Guarulhos, que é de relevante interesse público.
CREDOR: **REQUI PEÇAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 1.467,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA**
PROCESSO: 353/2007
OBJETO: Serviços de retífica de motores de caminhões.
VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das retíficas, ocasionando a paralisação dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SADIA S/A.**
PROCESSO: 475/2007
OBJETO: Fornecimento de salsicha e lingüiça.
VALOR: R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 517/2007
OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
VALOR: R\$ 446,55 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transportes aos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 139/2008
OBJETO: Prestação de serviços com motoniveladora com sistema operacional hidráulico.
VALOR: R\$ 831,82 (oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento, paralisaria os serviços prestados, ocasionando problemas na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 4.257,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-10/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SISTEMA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 379/2003
OBJETO: Locação de equipamento, caminhão pipa, acompanhado de motorista/operador.
VALOR: R\$ 23.381,80 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento das locações interromperia a execução de serviços em nossas obras, que são de grande interesse público.
CREDOR: **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 088/2007
OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), a retirar para o tapa valas.
VALOR: R\$ 80.270,73 (oitenta mil, duzentos e setenta reais e setenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é de grande importância para os serviços de tapa-valas em ruas e vias públicas municipais.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 1.717,00 (um mil, setecentos e dezessete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em veículos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
PROCESSO: 361/2008
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
VALOR: R\$ 2.809,00 (dois mil, oitocentos e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a manutenção dos caminhões que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VIEMÓVEIS COM DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de móveis.
VALOR: R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos móveis que são necessários para a realização de serviços de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 08 de agosto de 2008

ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 241/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 067/2008**, que trata da contratação de seguros de vida para funcionários da empresa, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S.A.**
Processo Administrativo nº 327/2008, torna público a homologação da **Tomada de Preços nº 020/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, drenagem para captação de águas pluviais e muro de arrimo na Rua: Paraguaçu, Travessa Paraguaçu, Viela de Servidão, Rua Natalina, Rua Paqueta e Rua Igará, localizadas no loteamento Recreio São Jorge - Bairro Cabuçu, neste Município, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Potenza Engenharia e Construção Ltda.**
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 314/2008 torna público o Contrato nº 135/2008. Pregão Eletrônico nº 078/2008. Objeto: aquisição de tubo de PVC. **Contratada: L&A Construir Comércio de Mat. Constr. Ltda.-EPP. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 68.050,00 - **assinado:** 25/07/08.
Processo nº: 314/2008 torna público o Contrato nº 136/2008. Pregão Eletrônico nº 078/2008. Objeto: aquisição de tubo de PVC. **Contratada: Plussport Comercial Ltda.-EPP. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 59.247,00 - **assinado:** 23/07/08.
Processo nº: 268/2008 torna público o Contrato nº 138/2008. Pregão Eletrônico nº 076/2008. Objeto: aquisição de tintas. **Contratada: Ferragens Marco Ltda. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 61.470,00 - **assinado:** 25/07/08.
Processo nº: 268/2008 torna público o Contrato nº 139/2008. Pregão Eletrônico nº 076/2008. Objeto: aquisição de tintas. **Contratada: Cores House Tintas e Complementos Ltda. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 42.400,00 - **assinado:** 28/07/08.
Processo nº: 268/2008 torna público o Contrato nº 140/2008. Pregão Eletrônico nº 076/2008. Objeto: aquisição de tintas. **Contratada: Tintorauto Comércio de Tintas Ltda. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 49.958,00 - **assinado:** 25/07/08.
Processo nº: 268/2008 torna público o Contrato nº 141/2008. Pregão Eletrônico nº 076/2008. Objeto: aquisição de tintas. **Contratada: Spazio Comércio de Materiais para Construção Ltda. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 42.179,22 - **assinado:** 25/07/08.
Processo nº: 300/2008 torna público o Contrato nº 127/2008. Pregão Eletrônico nº 074/2008. Objeto: aquisição de uniformes. **Contratada: Bertholdo Kopp - ME. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 53.960,00 - **assinado:** 18/07/08.
Processo nº: 300/2008 torna público o Contrato nº 128/2008. Pregão Eletrônico nº 074/2008. Objeto: aquisição de uniformes. **Contratada: Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda. - ME. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 8.080,00 - **assinado:** 24/07/08.
Processo nº: 300/2008 torna público o Contrato nº 129/2008. Pregão Eletrônico nº 074/2008. Objeto: aquisição de uniformes. **Contratada: BDS Confecções e Serigrafia Ltda. - EPP. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 16.650,00 - **assinado:** 30/07/08.
Processo nº: 300/2008 torna público o Contrato nº 130/2008. Pregão Eletrônico nº 074/2008. Objeto: aquisição de uniformes. **Contratada: WN Indústria e Confecção de Uniformes Ltda. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 42.560,00 - **assinado:** 21/07/08.
Processo nº: 338/2008 torna público o Contrato nº 145/2008. Pregão Eletrônico nº 084/2008. Objeto: aquisição de materiais elétricos. **Contratada: Real Luz Comércio de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 39.290,00 - **assinado:** 07/08/08.
Processo nº: 338/2008 torna público o Contrato nº 146/2008. Pregão Eletrônico nº 084/2008. Objeto: aquisição de materiais elétricos. **Contratada: Vanelza & Lui Comércio de Materiais Elétricos Ltda.- ME. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 45.939,00 - **assinado:** 06/08/08.
Processo nº: 338/2008 torna público o Contrato nº 147/2008. Pregão Eletrônico nº 084/2008. Objeto: aquisição de materiais elétricos. **Contratada: Eletromega Comercial Ltda. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 29.720,00 - **assinado:** 06/08/08.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 354/2008 - Carta Contrato nº 032/2008 - Convite nº 011/2008 - Contratada: Metalúrgica R.P.L. Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatório metálico. **Valor:** R\$ 46.897,00. **Prazo contratual:** imediato. **Data:** 07/08/2008.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 419/2008, torna público o termo de retificação nº 01 à carta Contrato nº 026/2008 - **Empresa Contratada:** Griffon Brasil Assessoria Ltda. **Objeto:** fornecimento diário das pesquisas de publicações em Diários Oficiais da União e dos Estados, dos Poderes Judiciário e Legislativo. Fica retificado a carta contrato supra mencionada quanto à razão social da contratada, fazendo-se a seguinte correção: **onde se lê** Griffon Serviços e Associados Ltda., **leia-se:** Griffon Brasil Assessoria Ltda. Ficam mantidas as demais cláusulas. **Assinado em:** 07/08/08.
Guarulhos, 07 de agosto de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Pres. da Comissão de Licitações

8ª Semana Municipal de Amamentação

4 a 16 de agosto de 2008

Se o assunto é amamentar: “Apoio à Mulher em Primeiro Lugar”

- *Toda mulher produz leite;
- *Não existe leite fraco;
- *Todo bebê chora, não culpe seu leite. O choro é o meio de comunicação do bebê com os pais;
- *Toda hora é hora de amamentar, não é necessário determinar tempo de mamada;
- *Até o sexto mês de vida, o bebê só precisa do leite materno;
NÃO OFEREÇA CHÁS, ÁGUA OU QUALQUER OUTRO ALIMENTO;
- *Após o 6º mês, além de dar outros alimentos, continue amamentando até os 2 anos ou mais;
- *Sempre que precisar, procure a Unidade de Saúde próxima de sua casa, ou o Banco de Leite Humano Municipal para obter informações, apoio e estímulo.

Vantagens do Aleitamento Materno

- *É melhor para o bebê;
- *É de fácil digestão;
- *Protege o bebê contra várias doenças;
- *Transmite amor e carinho, fortalecendo a relação entre mãe e filho;
- *Não precisa coar, ferver nem esfriar;
- *Está sempre pronto, em qualquer hora e lugar, na temperatura ideal;
- *É de graça.

Rua José Maurício, 191 - Centro

Tels: 6475-9687 e 6475-9688



Banco de Leite Humano
Municipal de Guarulhos